



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 9

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1951

#### DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1950

P 61:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Fiscal, classe G do Q.P., com Licínio de Paula Sobrinho.

P 62:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Desenhista, classe I, do Q.P., com Renan Doile Maia.

P 63 a P 65:

solve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do Q.P., o cargo de Técnico de Administração, padrão O do Q.P., com:

Dec. P:

63 Edmundo Muniz Barreto Mundim.

64 Maurício Caminha de Lacerda.

65 Manuel Ferreira de Carvalho Soutello.

P 66 e P 68:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e de acordo com o artigo 16 do Decreto 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro classe G do Q.P., os Enfermeiros classe E do Q.S.E.:

Dec. P:

66 — Alice Florisbela da Silva, matrícula 6.689 — Proc. 1.036.426-50.

68 — Elvira Barbosa da Silva, matrícula 33.132 — Proc. 1.043.400-50).

P 67:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.022.462-50, e de acordo com o art. 16 do Decreto 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro classe E do Q.P., o Enfermeiro classe F do Q.P., Guimar Bastos, mat. 19.399.

P 69:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Assistente, padrão O do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Antônio de Sousa Melo Júnior, mat. 1.144.

P 70:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão NC do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras,

#### ATOS DO PREFEITO

com o Engenheiro classe K Rosauro Mariano da Silva, mat. 67.654.

P 71:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.020.650-50, resolve readmitir, nos termos do art. 76 do Decreto-lei número 3.770-41, o Prof. de Curso Primário, Ida Ribeiro.

P 72:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.068.816-49, resolve aproveitar, nos termos do Decreto 10.209-50, o servidor em disponibilidade, Dioclécio Dantas de Araújo, mat. 53.630, no cargo de Médico classe K do Q.P.

P 73:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Motorista, classe I do Q.P., o Motorista classe H do Q.P., Benjamin Inácio da Cunha, mat. 28.867.

P 74 a P 76:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com as disposições da Lei n.º 407-49, promover, por antiguidade, ao cargo de Guarda-Livros, classe I do Q.P., os Guardas-Livros, classe H do Q.P.:

Dec. P:

74 — Váiter Wintrich Fraga, matrícula 17.976.

75 — Felipe Romero Filho, matrícula 38.174.

76 — Luís Rlo de Menezes e Sousa, mat. 38.657.

E 15:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, do cargo em comissão, de Chefe de Distrito, padrão NC do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro classe R Carlos Soares Pereira, mat. 1.141, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

E 16:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.095.557-51, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Escriturário classe G interino Adail Coelho Lima, mat. 68.292.

#### PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1951

N. 17:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Engenheiros Carlos Soares Pereira, Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, Gontran Nascimento Maia, Urano Barberi e Carlos José Veríssimo, para representantes da Prefeitura do Distrito Federal no VIII Congresso Nacional de Estradas de Rodagem.

#### DESPACHOS NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 9 de janeiro de 1951

Euclides Cantuária Gomes — Indeferido.

#### NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 8 de janeiro

Albano Raimundo da Fonseca Marques (1.055.391). — Indeferido.

Dia 9 de janeiro

Eli Rodrigues Correia (6.043.764, de 1950).

Benjamin Vinelli Batista (1.058.610 de 1950).

Dinah Bezerra de Barros (1.068.440 de 1950).

Cristiano Augusto Franco (1.069.003 de 1950).

Elza Quinto Alves (1.069.078-50).

Maria Isabel de Arruda Proença (1.069.152-50), e Norma Valente Cunha (1.069.393-50). — Autorizo.

Eduardo Pinto de Faria (1.056.420 de 1950).

Osvaldo Homem de Paiva (1.056.344 de 1950).

Antônio Martins Pamplona Júnior (1.055.395-50).

Agenor Gonçalves da Cruz (1.054.866 de 1950).

Olimpio Gaspar Silveira Martins Leão (1.054.604-50).

— Indeferido.

Processo Administrativo de Cirema da Silva Prado (1.037.384-50). — De acordo.

“Resumo do parecer a que se refere o despacho acima”.

Propõe seja incumbida a Secretaria Geral de Administração, de acordo com o § 3.º do art. 151, do Decreto-lei n.º 3.770-41, de tomar providências, no sentido de ser a indicada, submetida a novo exame médico e, caso seja julgada ainda enferma, considerada como em gozo de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 16-2-50.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 8 de janeiro de 1951. — Walter Santos, Secretário Geral de Administração.

Ofício n.º 63-G, do Departamento Federal de Segurança Pública, referente a Alexandre do Amaral Valera. — Seja suspenso por 90 dias por ter sido preso pela polícia civil na prática de agitação subversiva e contrários ao regime democrático.

Carmelita de Uihôa Cintra — ... (1.000.051-50). — Concedo, a partir da data que interessar a requerente.

Dia 10 de janeiro

Rui Coutinho (1.060.167-50). — Atenda-se, em vista do atestado.

#### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 8 de janeiro de 1951

Aviso DC-COI-302-922.92 (00) (42) do Ministério das Relações Exteriores — 9.862-GP. — Atenda-se.

Américo Gonçalves Fernandes Pires — 15.553-50-GP. — A Secretaria de Saúde, para opinar, depois de verificar.

Alcino Martins da Silva — 15.903 de 1950-GP. — De acordo.

Aviso DC-498-922.3 (82) (42) do Ministério das Relações Exteriores. — 16.533-50-GP. — Ofício-se.

Papeleta 3.277-50 do 1.º GP — P. a Alvaro Batista — 4.750.704-50-SGF. — Cancele-se.

Agência Lux — 5.000.719-50-SGI. — Relação-se.

Ofício n.º 275-P-50-TSA — 5.110.995 de 1950-TSA. — Autorizo.

Paulo Valente — 5.461.384-50-DFS — Rático.

Rádio Fluminense Guarani Ltda. — 5.512.262-50-DFS. — Cancele-se 50%.

Osvaldo Pano — 5.515.529-50-DFS. — Concedo 50% de redução.

P. A. de Sousa & Cia. — 5.529.877 de 1950-DFS (canceleado pelo de número 5.705.122-50-DFS. — Rático.

Companhia Telefônica Brasileira — 5.580.972-50-DFS. — Cancele-se.

Honório Ferreira Velaz Júnior — 5.580.834-50-DFS. — Concedo 50%.

Pedro Coimbra da Costa — 5.700.305 de 1950-DFS. — Concedo 50%.

M/M 282-50 do 3.º FS — 5.702.767 de 1950-DFS. — Cancele-se.

Rodrigues Franco & Cia. — ... 5.711.808-50-DFS. — Concedo.

Art. Custódio da Silva — 5.714.420 de 1950-DFS. — De acordo.

Aviso GM-1.782-50, do Ministério da Agricultura — 7.624.105-50-AG. — Submeta-se o assunto ao Ministério da Agricultura.

Papeleta n.º 134-48 do DCF — Ref. a Rádio Inerama — 911.310, de 1948-50 (canceleado pelo de número 4.753.065-49-SGF. — 1) Cancele-se a multa. 2) Prosiga-se na execução da dívida.

#### NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 6 de janeiro de 1951

N.º 4 144.716-50 — Carolina Frias Simon e outro. — Seja de oportunidade na forma do parecer.

Dia 8 de janeiro de 1951

N.º 4 623.722-49 — Joaquim Martins do Macedo. — De acordo. Conceda-se.

Dia 9

N.º 4 325.272-49 — Alberto S. Lima — Concedo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES    | FUNÇÃOÁRIOS:                  |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Capital e Interior:           | Capital e Interior:           |
| Semestre . . . . . Cr\$ 50,00 | Semestre . . . . . Cr\$ 39,00 |
| Ano . . . . . Cr\$ 96,00      | Ano . . . . . Cr\$ 76,00      |
| Exterior:                     | Exterior                      |
| Ano . . . . . Cr\$ 136,00     | Ano . . . . . Cr\$ 108,00     |

Para facilitar aos clientes a registro, o mês e o ano em que a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão, impressos o número do talão de dos jornais, devem os assinantes.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Retificações de despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito, na Secretaria Geral de Finanças.

Diário Oficial de 4-1-51 — páginas ns. 66 e 67.

Onde se lê:

Z Bouzas & Gonzalez ...

Leia-se:

Bouzas & Gonzalez ...

Onde se lê:

48 — Hilton de Oliveira.

Leia-se:

4.872.147-50 — Hilton de Oliveira.

Autorizo.

Na Secretaria Geral de Viação

Obras.

Dia 8-1-951

Ofício SG-5-51 da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo número 7.000.013-51) — Autorizo.

Ofício n. 129-50 do Departamento de Urbanismo (processo 7.800.095-50) — Aprovo.

Ofício SG-16-51 da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo número 7.000.030-50) — Autorizo.

Memorando n. 8-51 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.700.451-51) — Aprovo.

Memorando n. 252-50 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.626.944-50) — Aprovo.

Mem. n. 250-50 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.626.943-50) — Aprovo.

Memorando n. 251-51 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.700.043-51) — Aprovo.

Memorando n. 173-50 do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.620.929-50) — capeado pelo de n. 7.612.890-50 — Memorando 98 de 1950) — Aprovo.

Antônio da Costa (processo número 7.605.600-50) — Aprovo.

Carlos de Carvalho Kós (processo 7.717.043-49) — Aprovo.

Rosa Chagorodsky Antunes (processo 7.721.907-49) — Aprovo.

13. Distrito de Fiscalização (processo 7.400.027-49) — Autorizo.

Contrato n. 117-50 — processo número 125.613-50 — TCT — Aprovo.

Elisa Rodrigues (processo 7.525.545 de 1950) — Autorizo.

Maria Natália Carneiro (processo 7.427.376-49) — Mantenho o ato.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — (processo 7.201.053-50) — Cancele-se.

João Stockler Coimbra — (processo 7.439.264-49) — Autorizo.

Ofício n. 233-50 do Serviço de Vistorias do Departamento de Edificações (processo 7.505.239-50, capeado pelo de n. 5.520.768-49, 14. Circunscrição Fiscal — Gambôa) — De acordo.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito.

1 — A rua Barão da Gambôa número 25 foi construído, a pouco mais 5,00ms do alinhamento, um galpão tosco, em estrutura de madeira, em desacordo com a Lei.

2 — Esgotaram-se os recursos legais para compor o infrator a cumprir as determinações do laudo da Comissão de Vistorias que manda legalizar ou demolir as obras construídas sem licença.

3 — Só resta aplicar as medidas firmadas no artigo 735 do Decreto 6.000 (Código de Obras), pelo que solicito autorização de V. Ex.”.

Em 8 de janeiro de 1951 — Mário Cabral — Secretário Geral, Interino.”.

Antônio Gomes dos Santos (processo 7.432.802-49) — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito.

4. A licença, portanto, caso V. Ex.ª concordasse, só poderia ser concedida mediante assinatura de termo, onde ficassem salvaguardados os direitos da Prefeitura, que não indenizaria o valor das obras no caso da efetivação da desapropriação.

5. Encaminho, assim, a elevada apreciação de V. Ex.ª que melhor julgará o recorrido.

Em 8 de janeiro de 1951 — Mário Cabral — Secretário Geral, Interino.”.

João da Costa Ribeiro Júnior — (processo 7.000.010-51) — Autorizo.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — (processo 7.529.848 de 1950) — Autorizo.

Companhia Brasileira Santa (processo 7.624.814-50, capeado pelo de n. 7.700.001-51) — Aprovo.

Fernandes Ravaglia — (processo 5.512.945-50, capeado pelo de número 7.596.282-50) — Mantenho o ato.

Serviço de Vistorias (processo número 7.441.339-49, capeado pelo de n. 5.512.566-49 — 12. Circunscrição de Fiscalização) — Autorizo.

Talita e Tanira Citro Couto — (processo 5.560.725-49) — Autorizo.

Nair Gonçalves Bastos — (processo 7.523.818-50) — Autorizo.

João Rial Pose — (processo número 7.416.502-49) — Autorizo.

Dia 5-1-951

Ofício n. 4.441-50 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (processo 6.041.936-50) — Autorizo.

Dia 9-1-951

Maria Assunção Amaral — (processo 7.204.368-50) — Deferido.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ofício n. 6-DAG (processo número 2.000.064-51) — Aguarde o mês de fevereiro. Arquite-se.

Dia 9-1-51

Ofício n. 384-AgZO — (processo n. 2.003.353-50) — Designo para julgar a concorrência em apelo os Senhores Henrique Lahmeyer de Melo Barreto, Roberto Pessoa e Augusto Vasconcelos.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 9 de janeiro de 1951

53:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta da autorização do Sr. Prefeito no proc. 1.0594020-50, resolve admitir Maria José Cruz para a função de Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E, em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Dec. 10.250, de 1950.

54:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Departamento do Pessoal para o Serviço de Expediente, o Escrividor, classe G, interino, do Q.P. Glôndia Tessari Lima, matr. 67.391.

55:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o

Técnico de Administração, p. O, do Q. P., Renato da Costa Dória, matrícula 49.354.

56:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Redator, p. M., Diva Paulo Guimarães, matr. 55.789.

57:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Farmacêutico, cl. K, do Q. P. Interino, Creusa Elmira de Castro Vila, matr. 68.578.

58:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Redator, p. M., do Q. P. Mauro Cid Lahorque Maurel, matr. 67.459.

59:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do

Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.070-50, resolve admitir Hugo Veiga Marques, para a função de Trabalhador de Tanques e Galerias, extranumerário diarista, referência D, da T. P. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

60 a 65:  
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Secretário SálmvP. (Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.070-50, resolve admitir para a função de Trabalhador de Tanques e Galerias, extranumerário diarista, ref. D, da T. Q. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Dec. 10.171-50:

Port.  
60 Edmundo de Assis Rocha;  
61 Antônio José Ferreira;  
62 Otacilio Vieira de Abreu;  
63 Estanislau Gomes dos Santos.  
64 Agente Francisco dos Santos;  
65 Ivo Peres Nunes.

66 a 72:  
O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.001.070-50, resolve admitir para a função de Trabalhador, extranumerários diaristas referência B, da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 10.171-50:

Port.  
66 Paulo Mariano dos Santos;  
67 Alcides Nunes Guimarães;  
68 José França Araújo;  
69 Orlando Fernando de Sousa;  
70 Abelar de Carlos;  
71 Alaim Gonçalves;  
72 Raroldo Bento da Rosa.

#### PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1951

N.º 73:  
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe N, José Vieira de Mello, matr. 1.204.

N.º 74:  
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Técnico de Administração, padrão O do Q. P. Daniel Caetano da Silva, matr. 64.243.

N.º 75:  
O Secretário Geral de Administração, resolve remover o Estafeta extranumerário-diarista, ref. B Miguel Leite Júnior, matr. 68.522, do Serviço de Expediente para o Departamento do Pessoal.

N.º 76:  
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Médico classe M, Faim Pedro, matr. 27.301.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de janeiro de 1951

Gaspar Martins de Lima — Processo n.º 1.052.063-49 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 110.820,00, no período de 18 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 132.984,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Dia 9 de janeiro  
Maria Amélia Claro da Silveira — Processo n.º 1.039.239-50 — Aguardando o resultado geral do concurso que está sendo realizado.

Ofício n.º 37-50, do Serviço de Planejamento — 1.070.427-50. — Aprovo, atendida a conveniência do serviço. Antônio Gonçalves Ribeiro Junior — E.012.866-50 — Deferido, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

Alba Ribeiro Ramos — 1.067.180-50 — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada

na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Mariano Campista — 1.022.271-49 — Refixados em Cr\$ 25.200,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1.º de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

João Cardoso — 1.037.447-50 — Refixados em Cr\$ 18.960,00, os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

Júlio Nogueira — 1.051.961-50 — Refixados em Cr\$ 64.800,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1.º de dezembro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Leonor de Lima Diniz Rodrigues — 1.065.226-49 — Refixados em Cr\$ 61.200,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1.º de dezembro

de 1.948, à vista das informações prestadas.

Magdã Melo Balaguer — 1.042.718-50 — Indeferido, à vista das informações.

Clota Hoffmann dos Santos — 1.031.573-50 — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Silvano Gino — 39.069-47 — Relacione-se a importância de Cr\$ 500,00 para oportuno pedido de abertura de crédito.

Ligis Pinheiro Bravo — 1.059.536-50 — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. A requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 25.267-48 atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

#### RELACIONAMENTO

Dia 9 de janeiro de 1951

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para abertuar de crédito especial, oportunamente:

| NOMES                                     | Processo     | Importância<br>Cr\$ |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Lais Miranda Braga .....                  | 1.035.705-49 | 572,00              |
| Marçalino Pinto Moreira .....             | 1.051.244-50 | 5.747,70            |
| Valdemar Rodrigues de Queiroz .....       | 1.052.927-50 | 400,00              |
| Henrique Ferreira Pinto .....             | 1.058.730-50 | 10.780,00           |
| Antônio Batista Afonso .....              | 1.059.376-50 | 3.117,40            |
| Antônio Luis Corrêa .....                 | 1.059.553-50 | 5.747,70            |
| Abelardo dos Santos .....                 | 1.059.556-50 | 5.747,70            |
| José Gonçalves de Menezes .....           | 1.065.456-50 | 5.747,70            |
| Paulino Antônio da Silva Joaquim .....    | 1.065.457-50 | 5.747,70            |
| Araci Pereira Monte Santos .....          | 1.032.054-49 | 656,00              |
| Francisco de Assis Gonçalves .....        | 1.065.455-50 | 5.747,70            |
| Helena Gusmão da Silva Azevedo .....      | 1.006.989-49 | 1.889,10            |
| Maria Celina Albuquerque Alvarenga .....  | 1.041.160-49 | 574,00              |
| Maria Dulce Sampaio Antunes .....         | 1.411.196-49 | 738,00              |
| Consuelo Rossi Magalhães .....            | 1.039.068-49 | 738,00              |
| Nair Nogueira Maldonado .....             | 3.302.504-49 | 656,00              |
| José Antônio da Cruz .....                | 1.052.335-50 | 8.378,00            |
| Hildebrando Marcondes Portugal .....      | 1.050.387-50 | 35.792,00           |
| Antônio Schimid Machado .....             | 1.051.029-50 | 50,00               |
| Orivaldo Bernardes dos Santos .....       | 1.049.522-50 | 50,00               |
| Manoel José da Silva .....                | 1.043.162-50 | 2.090,00            |
| Válter Gonçalves Galheira .....           | 1.050.367-50 | 800,00              |
| Carlos Alberto Ciancio .....              | 1.015.184-50 | 23.572,20           |
| Araçê Gondim Lemos .....                  | 1.025.080-50 | 1.234,60            |
| Ida Schvaritz .....                       | 1.022.026-50 | 416,00              |
| Cláudia Malheiros .....                   | 1.004.534-50 | 1.234,60            |
| Glocondia da Silva Reis .....             | 3.303.461-49 | 656,00              |
| Lia Secioso de Sá .....                   | 1.057.166-49 | 653,00              |
| Eli Pinto Denizot .....                   | 1.047.239-49 | 410,00              |
| Aurea Riolo de Melo .....                 | 1.028.769-49 | 412,00              |
| Brasília Juliannelli Lopes .....          | 1.024.673-49 | 620,00              |
| Carmen Codeceira Lopes .....              | 1.024.389-49 | 574,00              |
| Luciano Chometon de Oliveira .....        | 1.028.980-50 | 29.652,10           |
| Nair de Oliveira .....                    | 1.067.339-49 | 15.600,00           |
| Teodorico Alves Ribeiro .....             | 1.047.083-49 | 1.536,00            |
| Henriqueta Raimunda Corrêa de Guamá ..... | 1.015.538-50 | 8.052,00            |
| Maria Ester Garcez Caldas Barreto .....   | 2.014.159-50 | 53.225,40           |
| Valdemar Pereira .....                    | 1.024.366-50 | 3.797,40            |
| Hilma Lina Nitzsche Nobre Machado .....   | 1.014.331-50 | 5.401,30            |
| Humberto Spencer Galvão .....             | 3.303.465-49 | 574,00              |
| Heloisa Feital dos Reis .....             | 3.302.764-49 | 574,00              |
| Benedito Justiniano Maia .....            | 1.060.961-50 | 5.747,70            |
| Albino Cardoso de Paiva .....             | 1.060.848-50 | 8.378,00            |
| Augusto José .....                        | 1.059.560-50 | 8.378,00            |
| Eduardo Leopoldo da Silva .....           | 1.059.562-50 | 5.747,70            |
| Euclides Barbosa da Silva .....           | 1.059.558-50 | 5.747,70            |
| Edgard Garrido de Almeida .....           | 1.059.561-50 | 5.747,70            |
| Olimpio de Almeida .....                  | 1.059.557-50 | 5.747,70            |
| Gedir de Faria Pinto .....                | 1.032.284-49 | 656,00              |
| Iêda Cobas Costa .....                    | 1.031.872-49 | 492,00              |
| Betina Pimentel Diniz .....               | 1.028.993-59 | 738,00              |

#### RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II, de 9 de janeiro de 1951.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relação que acompanha o Decreto n.º 10.736 — de 8 de janeiro de 1951.

Onde se lê:  
Matrícula n.º 9.343...

Leia-se:  
Matrícula n.º 9.434.

#### ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 8 DE JANEIRO DE 1951

P-53:

Onde se lê:  
Do Processo n.º 8.625.092-50, resolve promover...

Leia-se:  
Do Processo n.º 7.625.092-50, resolve promover.

P-54:

Onde se lê:

Por nomeação.

Leia-se:

Por nomeação.

E-11:

Onde se lê:

Padrão K...

Leia-se:

Padrão D.

A-1:

Onde se lê:

Padrão I...

Leia-se:

Padrão D.

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 1951

N.º 7:

Onde se lê:

Do Decreto-lei n.º 9.559-46 — Ahad Hamm Mazur...

Leia-se:

Do Decreto-lei n.º 9.558-46 — Ahad Hamm Mazur.

#### APOSTILAS

Moisés da Costa Pinto.

Onde se lê:

Do Processo n.º 1.038.324-50...

Leia-se:

Do Processo n.º 1.039.324-50

Nei da Cunha Machado.

Onde se lê:

Do Decreto n.º 8.613-47, do Decreto n.º 9.489...

Leia-se:

Do Decreto n.º 8.813-47, do Decreto n.º 9.489-48.

#### DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(\*) Processo Administrativo de Osvaldo Cavour Pereira de Almeida — n.º 1.033.121-50. — Seja demitido.

(\*) Joaquim Alves de Azevedo e outro — n.º 7.209.550. — Indeferido.

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Apostilas:

Onde se lê:

Maria das Mercês de Barros...

Leia-se:

Maria das Mercês de Barros Sales.

Marília Sodré de Magalhães.

Onde se lê:

Entre os padrões...

Leia-se:

Entre os padrões "O" e "P".

Onde se lê:

Hernani Pereira da Silva...

Leia-se:

Hernani Pereira da Silva.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Onde se lê:

Alaide da Silva Costa...

Leia-se:

Alaide Torres da Silva Costa.

Marieta de Sousa Xavier.

Onde se lê:

N.º 1.057.902...

Leia-se:

N.º 1.067.902.

Onde se lê:

Laura Meireles da Silva Oliveira...

Leia-se:

Laura Argueles da Silva Oliveira.

#### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 10 de janeiro de 1950

N.º 1.055.144-50 — Jaber de Melo

Alves — matrícula n.º 46.347. — Indeferido. — Na data da promulgação da Constituição, o requerente contava menos de cinco anos de Serviço.

N.º 1.059.797-50 — Emília Figueiredo de Sousa — matrícula n.º 37.355. — Indeferido, de acordo com a informação.

N.º 1.060.558-50 — Domicílio Fagundes de Oliveira — matrícula n.º 37.848. — Indeferido. — Na data da promulgação da Constituição, o requerente

(\*) — Republicado por ter saído com incorreções.

contava menos de cinco anos de serviço.

N.º 1.070.072-50 — Armando Alves Ramos — matrícula n.º 522. — De acordo. — Cancele-se tendo em vista a informação do Sr. Chefe do 7-PS.

N.º 1.078.518-49 — César Rodrigues Pena — matrícula n.º 47.429. — Aguarde a solução a ser dada no processo n.º 7.306.384-50.

### Serviço Legal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.032.162 — Eunice Miranda Machado, matrícula n.º 29.495. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 17 de outubro de 1950.

N.º 1.024.826 — Juraci Alves de Figueiredo, matrícula n.º 32.387. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 31 de outubro de 1950.

N.º 1.050.259 — Andréa Puccini Lara Gonçalves Mandim, matrícula n.º 33.644. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 25 de agosto de 1950.

N.º 1.036.290 — Maria Emílio Guimarães Viana, matrícula n.º 33.431. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 3 de julho de 1950.

N.º 1.023.595 — Leda da Silva Barros, matrícula n.º 31.388. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 4 de outubro de 1950.

N.º 1.063.622 — Ester Soares Amélio, matrícula n.º 24.475. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49 combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.033.829 — Iara de Arruda Queirós, matrícula n.º 22.995. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração co-

respondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30 de dezembro de 1949.

N.º 1.048.090 — Odete de Araújo Montoreanu, matrícula n.º 11.608. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 5 de outubro de 1950.

N.º 1.057.019 — Mercia Milagres Paça, matrícula n.º 25.244. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20 de abril de 1950.

N.º 1.052.376 — Amélia Dorneles, matrícula n.º 16.614. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4 de março de 1949.

N.º 1.062.208 — Dalka Autran Pedral Sampaio, matrícula n.º 16.619. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.024.508 — Carmen Nepomuceno Tousin, matrícula n.º 18.139. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de outubro de 1950.

N.º 1.047.770 — Sílvia Lopes Leal Teixeira da Silva, matrícula número 30.315. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20-8-50.

N.º 1.051.914 — Maria Tavares Vaz, matrícula n.º 32.147. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 12 de junho de 1950.

N.º 1.047.042 — Zuleika Moreira Nepomuceno, matrícula n.º 8.694. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 10.692, de 18 de

dezembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 4 de setembro de 1950.

N.º 7.705.838 — Mário Ribeiro, matrícula n.º 12.074.

N.º 7.705.818 — Aristides dos Santos, matrícula n.º 13.969.

N.º 3.308.107 — Claudionor Silva, matrícula n.º 24.155.

N.º 3.308.106 — Antônio do Nascimento Simões, matrícula n.º 18.586.

N.º 3.308.102 — Arabela Flores da Cunha, matrícula n.º 7.246.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47-A6C, e de acordo com o § 1.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado no presente decreto de provimento.

N.º 1.058.008 — Jorge Gomes Faria, matrícula n.º 67.976.

N.º 1.057.822 — Leonardo Dias do Nascimento, matrícula n.º 46.145.

N.º 1.059.164 — Joaquim Paulo Coelho, matrícula n.º 33.439.

N.º 1.059.163 — Samuel José de Sousa, matrícula n.º 23.986.

N.º 1.058.112 — Joaquim Bezerra de Medeiros, matrícula n.º 60.168.

N.º 1.059.431 — Paulo de Magalhães, matrícula n.º 59.892.

N.º 1.058.124 — Geovane Luís Martins, matrícula n.º 43.112.

N.º 1.058.220 — Francisco Salvador Eximínio, matrícula n.º 58.060.

N.º 1.064.496 — Alvilmar Franco Morais, matrícula n.º 49.194.

N.º 1.064.588 — Adamor de Lima, matrícula n.º 48.790.

N.º 1.060.667 — Norival Pereira dos Santos, matrícula n.º 56.501.

N.º 1.058.656 — Ovídio de Sousa França, matrícula n.º 5.644.

N.º 1.058.669 — Tertuliano Costa da Silva, matrícula n.º 67.623.

N.º 1.060.027 — Antônio Mendes da Costa, matrícula n.º 60.403.

N.º 1.058.670 — Valdir Alves Vieira, matrícula n.º 59.992.

N.º 1.058.040 — Inácio Moreira, matrícula n.º 6.093.

N.º 1.057.876 — João José de Belarmino Barreto, matrícula n.º 19.281.

N.º 1.059.482 — Rivadávia Costa, matrícula n.º 60.086.

N.º 1.059.927 — José Passeri, matrícula n.º 60.687.

N.º 1.057.835 — Guilhermino José da Silva, matrícula n.º 24.611.

N.º 1.057.573 — Kayser Guilherme de Figueiredo, matrícula n.º 45.591.

N.º 1.059.037 — Joaquim Fernandes Ribeiro, matrícula n.º 67.791.

N.º 1.060.518 — Manuel Assunção das Virgens, matrícula n.º 9.985.

N.º 1.060.560 — Manuel Fernandes, matrícula n.º 49.439.

N.º 1.060.580 — Wilson Boffil, matrícula n.º 68.175.

N.º 1.059.574 — Rubens de Campos, matrícula n.º 60.130.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o art. 1.º do Decreto n.º 10.666, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n.º 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento.

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.069.012 — Odílio de Sousa Vieira, matrícula n.º 16.097. — Abono as faltas verificadas no período de 19 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.068.788 — Marta Rosa Torres, matrícula n.º 33.934. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.068.354 — José Mariano de Medeiros Filho, matrícula n.º 11.383. — Abono as faltas verificadas no período de 9 de dezembro a 15 de de-

zembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.068.001 — Israel Alberto da Rocha, matrícula n.º 62.504. — Abono as faltas verificadas no período de 9 de dezembro a 16 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.068.226 — Ieda Pereira, matrícula n.º 65.236. — Abono as faltas verificadas no período de 7 de dezembro a 14 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.071.229 — Odilon Rodrigues Gomes, matrícula n.º 45.083. — Abono as faltas verificadas no período de 7 de dezembro a 14 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.342 — Jader de Magalhães, matrícula n.º 33.303. — Abono as faltas verificadas no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.055.227 — Clécia de Sousa, matrícula n.º 36.611. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.511 — Alair Nadas Arenas, matrícula n.º 37.963. — Abono as faltas verificadas no período de 12 de setembro a 19 de setembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.838 — Pedro Romanos Maroun, matrícula n.º 14.014. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de dezembro a 23 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.070.390 — Maria da Penha Vargas da Silva, matrícula n.º 55.950. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de dezembro a 20 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.504 — Vera de Sousa Ramos, matrícula n.º 62.258. — Abono as faltas verificadas no período de 14 de dezembro a 20 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.068.478 — Milton Bernardo da Silva, matrícula n.º 60.270. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de dezembro a 23 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.496 — Maria do Carmo Barbosa, matrícula n.º 62.188. — Abono as faltas verificadas no período de 8 de dezembro a 15 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.070.153 — Moacir Ferreira de Carvalho, matrícula n.º 60.398. — Abono as faltas verificadas no período de 16 de dezembro a 23 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.069.167 — Ieda Célia Vaz Pereira, matrícula n.º 53.013. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 1950, por motivo de gala.

N.º 1.051.925 — Adelino Pinto, matrícula n.º 54.328.

N.º 1.072.520 — Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, matrícula n.º 56.158.

N.º 1.069.152 — Seleno Correia Reginato, matrícula n.º 56.407.

N.º 1.068.823 — Laurindo da Silva Quaresma, matrícula n.º 55.504.

N.º 1.067.227 — Sílvia Macedo Verrardi, matrícula n.º 61.475.

N.º 1.067.250 — José Rodrigues Leite de Oiticica, matrícula n.º 58.171.

N.º 1.043.692 — Aurora Roque Pires, matrícula n.º 22.633.

N.º 1.055.344 — Djalma Pontes Nogueira, matrícula n.º 45.327.

N.º 1.034.587 — Eneário José Pacheco, matrícula n.º 54.525.

Compareçam para ciência da data em que assinarão o termo de posse.

N.º 1.063.643 — Maria Helena Kosinski de Cavalcanti, matrícula n.º 32.367. — Aguarde decisão do processo n.º 1.052.636-50, no qual será o assunto examinado.

N.º 1.064.353 — Celina Furtado Duarte de Azevedo, matrícula número 10.682. — Aguarde decisão do processo n.º 1.050.886-50, no qual será o assunto examinado.

N.º 1.065.542 — Carmen Nepomuceno Tousin, matrícula n.º 18.139. — Arquite-se. A requerente está sendo arquivada pelo processo n.º 1.024.508, de 1950.

N.º 1.049.382 — Raul Lins e Silva Filho, matrícula n.º 1.226. — Arqui-

ve-se, de vez que a certidão requerida já foi fornecida pelo processo n.º 1.055.096-50.

#### DESPACHO DO DIRETOR

N.º 1.062.235 — Joana da Silva Campos, matrícula n.º 8.627. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 3 cotas de 20% de seu vencimento.

#### Serviço de Contrôlo

3 P.S.

Expediente de 10 de janeiro de 1951

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:  
Acácio Venâncio de Oliveira — Matrícula n.º 14.534 — Processo número 1.001.495.  
Melchades Menezes — Matrícula número 37.124 — Processo n.º 1.063.275.  
Saulo Pinto Moreira — Matrícula n.º 46.429 — Processo n.º 1.088.225.  
Orlando Matede — Matrícula número 44.227 — Processo n.º 1.068.046.  
Francisco Antônio Machado — Matrícula n.º 44.057 — Processo número 1.068.032.

Antônio Machado — Matrícula número 43.013 — Processo n.º 1.067.769.  
Pedro Ferreira Batista — Matrícula n.º 46.794 — Processo n.º 1.067.344.  
Gessy Saraiva de Carvalho — Matrícula n.º 60.674 — Processo número 1.067.318.

Tertuliano da Costa Pimenta — Matrícula n.º 29.426 — Processo número 1.067.263.  
Gentil Luiz de Azevedo — Matrícula n.º 31.489 — Processo número 1.067.262.

Chamilda dos Santos de Azevedo — Matrícula n.º 44.443 — Processo n.º 1.066.448.

Ieda dos Anjos Costa — Matrícula n.º 46.127 — Processo n.º 1.065.322.  
Gontran de Carvalho — Matrícula n.º 45.157 — Processo n.º 1.065.064.  
Joana de Sousa Matos — Matrícula n.º 65.753 — Processo n.º 1.065.950.  
Matilde da Silveira Pereira — Matrícula número 36.083 — Processo número 1.054.967.

Geraldo Francisco da Silva — Matrícula n.º 57.458 — Processo número 1.050.917.

Elias Lima da Silveira — Matrícula n.º 38.431 — Processo n.º 1.069.594.  
Jose Rinaldo de Paiva — Matrícula n.º 64.685 — Processo n.º 1.069.593.  
Benedito de Oliveira — Matrícula n.º 65.263 — Processo n.º 1.069.597.

Osvaldo de Oliveira Carneiro — Matrícula n.º 34.895 — Processo número 1.069.569.

Joaquim Pereira da Cunha — Matrícula n.º 16.865 — Processo número 1.069.516.

Lino Pereira de Carvalho Filho — Matrícula n.º 48.435 — Processo número 1.066.494.

Adalberto Alves de Menezes — Processo n.º 1.069.427 — Matrícula número 50.523.

José Gonçalves — Matrícula número 65.139 — Processo n.º 1.059.375.

José da Silva — Matrícula número 51.892 — Processo n.º 1.069.374.

Amaro Francisco Góis — Matrícula n.º 44.931 — Processo n.º 1.060.269.

José Luiz Pacheco — Matrícula número 50.510 — Processo n.º 1.069.224.

Hugo Bernardo da Silva — Matrícula n.º 51.181 — Processo número 1.069.162.

Irene Trancoso da Silva — Matrícula n.º 34.413 — Processo número 1.089.135.

Diógenes José da Costa — Matrícula n.º 51.541 — Processo número 1.069.125.

Nilson Amaral Santana — Matrícula n.º 43.220 — Processo número 1.069.121.

Manuel João dos Santos — Matrícula n.º 16.881 — Processo número 1.068.967.

Francisco Silva dos Santos — Matrícula n.º 55.040 — Processo número 1.068.619.

Nelson José Correia — Matrícula n.º 51.855 — Processo n.º 1.071.082.

Renio Miranda — Matrícula número 43.460 — Processo n.º 1.071.080.

Zulmira da Silva Ribeiro — Matrícula n.º 37.342 — Processo número 1.071.077.

Silvio Correia de Miranda — Matrícula n.º 22.626 — Processo número 1.071.065.

Valdemar Gomes Jardim — Matrícula n.º 57.481 — Processo número 1.071.019.

Antônio Vieira dos Santos — Matrícula n.º 38.340 — Processo número 1.071.009.

Antônio Pencho — Matrícula número 32.625 — Processo n.º 1.070.988.

Anísio Pereira da Silva — Matrícula n.º 43.011 — Processo número 1.070.946.

João Batista Nogueira — Matrícula n.º 46.976 — Processo n.º 1.070.923.

Antônio Jorge — Matrícula número 64.454 — Processo n.º 1.070.925.

Miguel Lídio de Oliveira — Matrícula n.º 37.637 — Processo número 1.070.361.

Domingos Gescon — Matrícula número 56.917 — Processo n.º 1.070.925.

Miguel Lídio de Oliveira — Matrícula n.º 37.637 — Processo número 1.070.361.

Domingos Gescon — Matrícula número 56.917 — Processo n.º 1.070.210.

Manuel da Luz Costa — Matrícula n.º 23.221 — Processo n.º 1.070.127.

Heloisa Souto da Silva — Matrícula n.º 33.673 — Processo número 1.069.947.

Luiz Santinho da Costa — Matrícula n.º 21.279 — Processo número 1.069.857.

Jorge Soares Barriel — Matrícula n.º 39.169 — Processo n.º 1.069.819.

Mariana Roberta Silva — Matrícula n.º 36.996 — Processo número 1.069.786.

Válter Nogueira de Lemos — Matrícula n.º 63.049 — Processo número 1.069.784.

João Ovídio — Matrícula n.º 53.081 — Processo n.º 1.069.745.

Didimo Borgs — Matrícula número 20.660 — Processo n.º 1.069.368.

Carlos Viana — Matrícula número 61.571 — Processo n.º 1.069.666.

Otacílio de Melo — Matrícula número 51.327 — Processo n.º 1.069.661.

Gentil Saturnino — Matrícula número 46.351 — Processo n.º 1.065.808.

— Concedo.

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Carlos Antenor dos Santos — Matrícula n.º 58.935 — Processo número 1.000.459. — Aguarde oportunidade.

A certidão do tempo de serviço para o fim a que requer, será fornecida ex-offício após o ato de aposentadoria. Arquivar-se.

Alvaro Mesquita — Matrícula número 47.685 — Processo n.º 1.069.572.

— Compareça munido do D.P. 6.320, de 4-8-50.

Murilo da Silveira Lima — Matrícula n.º 14.525 — Processo número 1.057.479. — Compareça munido do D.P. n.º 6.967, de 14-9-48.

Marcílio de Araújo — Matrícula número 30.335 — Processo n.º 7.623.401. — Compareça munido do D.P. número 8.205, de 26-9-50.

Fernando de Oliveira — Matrícula n.º 5.990 — Processo n.º 7.623.402. — Compareça munido do D.P. número 8.204, de 26-9-50.

Lírio Maurício da Fonseca — Matrícula n.º 28.742 — Processo número

1.055.722 — Compareça munido do D.P. n.º 6.526-48.

Arlinda Gomes da Rosa — Matrícula n.º 61.659 — Processo número 1.055.838. — Compareça munido do D.P. n.º 9.039 de 29-12-48.

Carlos Malheiros Machado — Matrícula n.º 24.010 — Processo número 1.051.552. — Compareça munido do D.P. n.º 1.391, de 12-2-48.

João Paulo Júnior — Matrícula n.º 16.818 — Processo n.º 1.067.452. — Compareça munido do D.P. número 7.181, de 16-9-48.

Militão Davi — Matrícula número 22.379 — Processo n.º 1.029.965.

Beatriz Pereira dos Santos — Matrícula n.º 9.111 — Processo n.º 1.059.780.

Arlindo Cunha e Silva — Matrícula n.º 28.227 — Processo número 1.070.993.

— Compareça para esclarecimentos.

Antônio Rosa de Lima Filho — Matrícula n.º 37.839 — Processo número 1.070.466.

Roberto Lima Carvalho — Matrícula n.º 63.437 — Processo número 1.067.828.

— Compareça para preencher a D.F.

Geraldo Moreira — Matrícula número 44.948 — Processo n.º 1.069.887.

— Junte termo de adoção.

Miguel Portes — Matrícula número 68.160 — Processo n.º 1.069.192. — Junte a certidão de nascimento da filha Lourdes.

Babiano Leonel Aives — Matrícula n.º 47.423 — Processo n.º 1.069.558.

— Declare o fim a que se destina a certidão.

João de Jesus — Matrícula número 54.026 — Processo n.º 1.065.456.

— Junte certidão de casamento, a fim de provar, ser enteado e reconheça a firma de uma das certidões.

#### Serviço de Abateamento

5-PS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.000.551-51 — Maria Helena de Albuquerque Melo, mat. 34.265 — "Abono as faltas da requerente no período de 24-10 a 30-12-50 — peregrinação — de acordo com o que determina a Resolução n. GP-1.366, de 19 de dezembro de 1950"

N. 1.000.552-50 — Maria José de Almeida Vaz, mat. 52.917 — Idem.

N. 1.035.201-50 — Amândio da Costa, mat. 12.810 — "Retifique-se para 11-50 o início da licença concedida por despacho de 28-9-50."

N. 1.038.032-50 — Graciema Montenegro Cândido, mat. 52.302 — "Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição."

N. 1.053.631-50 — Elza Paulino Dias, mat. 21.856 — "Abono as faltas no período de 25-8 a 25-10-50, tendo em vista a Resolução n. GP-1.366, de 19-12-50."

N. 1.053.994-50 — Angélica Ferreira, mat. 35.941 — "Indefiro por falta de amparo legal. A nomeação em apreço, feita, nos termos do item I do artigo 13, c/c o item II do art. 15, do Estatuto só começa a produzir efeitos matrimoniais na data da posse e quando o interessado tiver entrado em exercício."

N. 1.054.165-50 — Jaci Ormund Ribeiro Bastos, mat. 27.048 — "Detiro de conformidade com a Resolução GP 1.366, de 1950."

N. 1.055.415-50 — Baltazar Gonçalves Soares, mat. 6.111 — "Arquivar-se, por veremto."

N. 1.059.440-50 — Joatur Pereira Pimenta Bueno, mat. 61.355 — "De acordo com a informação, só será oportuna a contagem do tempo em apreço na hipótese do requerente — que é interino — chegar a ser aposentado. Arquivar-se."

N. 1.061.018-50 — Val Almeida da Silva, mat. 29.919 — "Arquivar-se, em face do despacho, contrário a pretensão idêntica exarada no anexo processo n. 1.078.005-49."

N. 1.062.723-50 — Ligida Ferreira, mat. 44.438 — "Indefiro, por falta de amparo legal, em se tratando, de servidor extranumerário que não está amparado pelo artigo 23 do A.D.C.T. Arquivar-se."

N. 1.065.965-50 — Agenor José Cardoso, mat. 31.416 — "Indefiro, por falta de amparo legal. A efetivação do requerente, com base no art. 23 do A.D.C.T., recalculou sobre a função que o mesmo exercia à data da Constituição. Arquivar-se."

N. 1.068.534-50 — Josélia Pires Miranda, mat. 6.786 — "Nada há que considerar. O acesso à letra "K" foi levado a efeito, porém, por promoção."

N. 1.067.216-50 — Francisca Rodrigues de Lemos, mat. 10.715 — "Aguarda o pronunciamento do Poder Judiciário na ação respectiva. Arquivar-se."

N. 1.070.120-50 — Ari de Jesus Sobrinho, mat. 43.992 — "Indefiro por falta de amparo legal, de acordo com a informação do 5-PS. Arquivar-se."

N. 1.070.192-50 — Marcelo José Figueiredo Lima, mat. 17.371 — "Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com a informação prestada pelo 3-PS. A Lei n. 407-49, invocada, permite, apenas, a dispersa da exigência de interino para promoção, nos casos que menciona, e autoriza a contagem do tempo de serviço prestado como extranumerário, unicamente para efeito de dispensa de estágio probatório. Demais, tendo os postulantes sido efetivados em virtude de estarem amparados pelo art. 23 do A.D.C.T., sendo, consequentemente, atáveis antes mesmo do ato que os efetivou, ex-vi do art. 23 citado, estão, "inso facto", dispensados da exigência de estágio probatório. Arquivar-se."

N. 1.070.066 — Antônio Luís Mota, mat. 25.919 — "Indefiro, por falta de amparo legal. Arquivar-se."

#### Serviço de Pagamento

6-PS

Dia 10-1-1951

Foi criado o núcleo 8.025 — Delegacia Fiscal de Anchieta — situado à Rua Bernardo Vasconcelos, 171 — Palácio. O responsável deve comparecer ao 6-PS — Serviço de Pagamento — à Avenida Graça Aranha, 116 — 5.º andar — sala 525.

#### Serviço de Informações

#### DESPACHOS DO CHEFE

N. 51.621-48 — Raul de Sousa Gomes — Mat. 11.570 — Junte os contra cheques de 1945.

N. 1.000.024-51 — Azull Gomes Paes — Mat. 59.863 — Junte título de nomeação no cargo de Fiscal bem assim o título do cargo anterior.

N. 1.000.122-51 — Antônio de Oliveira Castro — Junte certidão de curatela do servidor interditado.

N. 1.000.138-51 — Váler Alves dos Santos — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.000.142-51 — Naír Venega — Mat. 18.550 — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 1.000.184-51 — Conceição Sodré Vasconcelos — Junte certidão de curatela para 1951.

N. 1.000.347-51 — Geraldo Barroso Leite — Mat. 4.162 — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.000.418-51 — Olga de Medeiros Fortes — Junte atestado médico provando a impossibilidade de locomoção do servidor.

N. 1.000.487-51 — Noêmia dos Santos Rosa — Mat. 23.626 — Cumpra o que dispõe o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.108.

N. 1.009.598-51 — Maria Esteves — Junte certidão de óbito, prova de parentesco e recibo de funeral.

N. 1.001.258-51 — Eliza Guedes de Sousa — Reconheça a firma no Alvará.

N. 1.044.773-50 — Abílio de Almeida Pires — Mat. 14.225 — Junte documento comprobatório de idade.  
 N. 1.045.360-50 — Nicanor Fontoura — Mat. 26.792 — Junte o decreto de provimento expedido em 1 de janeiro de 1940, nos termos do Decreto-lei n.º 1.944-39.  
 N. 1.051.647-50 — Maria Amélia Cavallero — Mat. 904 — Junte decreto de aposentadoria.  
 N. 1.032.834-50 — Lourenço Mega — Mat. 5.524 — Junte os contra cheques de 1940 a 31 de dezembro de 1945.  
 N. 1.063.623-49 — Alencarino Pereira — Mat. 46.786 — Compareça ao Serviço de Assistência Social.  
 N. 1.068.079-50 — Sebastião Bezerra Montenegro — Mat. 17.081 — Cumpra o que dispõe o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.108.  
 N. 1.069.729-50 — Pedro Dumas Jerônimo — Mat. 36.380 — Declare expressamente o que deseja.  
 N. 1.071.167-50 — Delfina Pinto Lopes — Mat. 40.918 — Junte atestado médico, provando continuar o servidor impossibilitado de se locomover.  
 N. 3.309.794-50 — Maria Rita Pereira Nora — Junte decreto de aposentadoria.  
 N. 5.455.792-50 — Osvaldo Neri Santiago — Junte o passaporte.  
 Compareçam para ciência:  
 N. 1.001.577-50 — Leoncio Baena de Paiva — Mat. 41.347.  
 N. 1.053.486-50 — Paris Barbosa da Silva — Mat. 53.664.  
 N. 1.060.898-50 — Irani Padilha da Silva — Mat. 62.164.  
 N. 1.067.784-50 — Antonieta de Araújo Azevedo.  
 N. 1.068.178-50 — Vasco dos Santos Costa — Mat. 2.611.  
 N. 1.068.180-50 — José Venicius Francisco Moreira — Mat. 31.958.  
 N. 1.068.599-50 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — Matrícula 10.605.  
 N. 1.068.604-50 — Nanci Cotia Mariz — Mat. 36.933.  
 N. 1.068.986-50 — João de Freitas Feitoso — Mat. 13.962.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N. 1.020.414-50 — Lídio José dos Santos — Mat. 22.517.  
 N. 1.052.552-50 — Arlete dos Santos Silva — Mat. 60.349.  
 N. 1.066.371-50 — Ida Severo da Silva — Mat. 13.501.  
 N. 1.069.537-50 — José Venâncio Santana — Mat. 67.435.  
 N. 1.070.314-50 — Vitor Augusto — Mat. 12.160.  
 N. 5.303.832-50 — Antônio Eliseu — Mat. 32.615.  
 Cumpram o disposto no art. 104 do Estatuto:  
 N. 1.000.150-51 — Hesio Kleber Fernandes Pinheiro.  
 N. 1.000.452-51 — Emanuel Azevedo Martins — Mat. 68.004.  
 N. 1.067.581-50 — Nicanor Meireles — Mat. 5.544.  
 N. 1.068.453-50 — Alcinda Costa — Mat. 19.425.  
 N. 1.070.844-50 — Lucien Francofort.

Compareçam para ciência e receber documentos:

N. 1.068.661-49 — Orlando Junger de Lima — Mat. 18.545 — Romeu Bernardino de Sousa Júnior — Mat. 5.282 — Paulo Duque Estrada — Mat. 35.163 — Afrodísio Batista Dias — Mat. 5.271.

Juntem suas portarias de admissão:

N. 1.063.061-50 — Maria José de Brito — Mat. 65.165.  
 N. 1.063.934-50 — Hamilton Fontes Martins — Mat. 65.181.  
 N. 1.063.981-50 — Marília Santos da França Veloso — Mat. 62.110.  
 N. 1.064.479-50 — Maria Tereza Braga do Carmo — Mat. 65.614.  
 N. 1.064.835-50 — Maria Helena Viana Ribeiro — Mat. 65.242.  
 N. 1.065.012-50 — Arlete Ferreira Vidal — Mat. 65.297.  
 Juntem seus decretos de provimento:  
 N. 1.016.168-50 — Carmen Dolores Kubrusly — Mat. 39.304.

N. 1.041.038-50 — Martinho dos Santos — Mat. 15.379.  
 N. 1.048.091-50 — Gastão Meira de Assis Figueiredo — Mat. 21.162.  
 N. 1.060.019-50 — Waldemar Carvalho — Mat. 67.580 o n.º 2.581-50.  
 N. 1.060.373-50 — Waldir Nogueira da Silva — Mat. 60.932 o n.º 2.416 de 1950.  
 N. 1.061.858-50 — Servulo de Oliveira Perdigão — Mat. 67.556 o n.º 2.726-50.  
 N. 1.064.615-50 — Ibeico Ferreira de Sousa — Mat. 9.459 o n.º 6.657-48.  
 N. 1.064.800-50 — Cleveland Teles de Menezes — Mat. 6.804 o n.º 490 de 1940.  
 N. 1.064.830-50 — João Correia Nunes — Mat. 30.613 o n.º 6.088-49.  
 N. 1.064.964-50 — Benedito dos Santos — Mat. 26.434 o n.º 5.668-50.  
 N. 1.065.481-50 — Manoel Pacheco de Sousa — Mat. 17.317 o n.º 6.931 de 1940.  
 N. 1.065.776-50 — José Aranda Bandeira — Mat. 16.272 o n.º 1.233 de 1950.  
 N. 1.065.809-50 — Joaquim de Sousa Castro — Mat. 47.454 o n.º 1.093 de 1950.  
 N. 1.066.198-50 — Manoel Cabral — Mat. 12.022 o n.º 4.369-40.  
 N. 1.066.469-50 — Manoel Antunes Serenado — Mat. 26.564 o n.º 3.763 de 1949.  
 N. 1.068.164-49 — Eliseu Firmino da Mota — Mat. 3.055.  
 N. 1.069.131-50 — Syld Batista da Silva Campos — Mat. 38.226.  
 Compareçam para receber documentos:  
 N. 1.022.222-50 — Domício da Fonseca Jordão — Mat. 18.161.  
 N. 1.040.301-49 — Antônio Pinto de Moraes — Mat. 24.141.  
 N. 1.049.514-50 — Otávio Angelo da Veiga — Mat. 3.864.  
 N. 1.053.906-50 — Humberto José Lopes — Mat. 64.211.  
 N. 1.054.267-50 — Angelica Fernandes da Silva — Mat. 46.591.  
 N. 1.054.282-50 — Hilda Martins dos Santos — Mat. 61.730.  
 N. 1.054.361-50 — Elza Marinho dos Santos — Mat. 49.229.  
 N. 1.054.676-50 — Hilda Vieira Pero — Mat. 37.461.  
 N. 1.055.226-50 — Mauro Vaz Bayão — Mat. 59.641.  
 N. 1.055.311-50 — Ataulpa Bitencourt Duarte — Mat. 59.193.  
 N. 1.055.366-50 — Miguel Goulart de Macedo — Mat. 52.292.  
 N. 1.055.404-50 — Nadir Nogueira Ferreira — Mat. 37.500.  
 N. 1.055.630-50 — Ubirajara Gomes Fontes — Mat. 50.361.  
 N. 1.055.656-50 — Guaraci de Carvalho Duarte — Mat. 57.401.  
 N. 1.055.707-50 — Ari Ribeiro — Mat. 38.341.  
 N. 1.056.697-50 — Hertus Rivereto — Mat. 46.751.  
 N. 1.057.412-50 — Arlete Vilela de Oliveira — Mat. 33.642.  
 N. 1.058.833-50 — Anita da Silva Bandeira — Mat. 59.586.  
 N. 1.064.973-49 — Etelvino José Calazans — Mat. 42.832.  
 N. 1.068.062-50 — Matilde Schliefler — Mat. 41.109.

### Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 8 de janeiro de 1951

#### ATO DO DIRETOR

##### Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor (2-AF), o Servidor, referência C — Antônio Valdrilho do Sacramento — matrícula n.º 54.257, designado para servir neste Departamento de acordo com a Portaria n.º 41, do Senhor Secretário Geral de Administração.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:  
 Antônio Teixeira Rêgo — matrícula n.º 22.283 — Processo n.º 1.048.257-50.  
 Genésio Batista — matrícula número 64.638 — Processo n.º 1.056.308-50 — Deferido.

### Serviço de Biometria Médica

Armando Catabriga — Processo número 1.059.125.  
 Albertina Soares Thomé da Silva — matrícula n.º 4.525 — Processo número 1.059.438.  
 Lidia Bittig de Campos — matrícula n.º 29.298 — Processo número 1.038.588.  
 Yeda Navarro de Salles — matrícula n.º 34.101 — Processo número — Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

#### DESPACHO DO DIRETOR

##### Lista de licenças

Dia 9 de janeiro de 1951

##### Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Dis. a — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945.  
 Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.7.3, de 28 de outubro de 1939.

##### INICIAIS

6.987 — 1.28. — Vicente Alonso — Contínuo — 32 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.  
 9.213 — 3.851 — Agrícola Sodré de Macedo — Artífice classe H — 23 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1950 a 18 de janeiro de 1951.  
 9.317 — 3.851 — Augusto de Sousa — Trabalhador padrão E — 44 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1950 a 23 de janeiro de 1951.  
 10.551 — 3.932 — Nicanor Alves de Rosário — Trabalhador Limpeza Urbana padrão C — 17 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.  
 11.592 — 6.661 — Maria Elba Vaz de Melo — Trabalhador padrão C — 46 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1951 a 15 de fevereiro de 1951.  
 12.741 — 934 — Micheli Balsano — Trabalhador padrão E — 18 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.  
 14.510 — 4.851 — Joaquim Ferreira — Artífice padrão G — 3 dias — artigo 154 — de 5 de janeiro de 1951 a 7 de janeiro de 1951.  
 14.860 — 5.939 — Sérgio Teixeira da Silva — Trabalhador padrão C — 20 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.  
 17.834 — 9.933 — José Ribeiro de Sousa — Artífice padrão G — 23 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.  
 18.267 — 9.851 — Augusto Bessa — Trabalhador padrão E — 37 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.  
 18.821 — 6.935 — Francisco de Assunção — Carroceiro padrão D — 17 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.  
 22.293 — 7.932 — José Lino Teixeira — Carroceiro padrão D — 22 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.  
 24.098 — 8.850 — João de Deus Gama — Artífice classe G — 12 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.  
 24.561 — 43 — Alcides Rodrigues de Carvalho — Vigilante classe F — 30 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.  
 20.090 — 3.933 — Manuel de Sousa Barreto — Trabalhador Limpeza Urbana diarista padrão D — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.  
 29.445 — 161 — José de Oliveira — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.  
 29.682 — 7.693 — Miguel Fernandes dos Santos — Trabalhador padrão C

— 28 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

31.227 — 7.909 — José Domingos — Jardineiro padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

33.443 — 3.050 — Abel Mendonça Muros — Vigilante classe E — 20 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 17 de janeiro de 1951.

34.239 — 2.126 — Hirne Soares de Oliveira — Prático de Laboratório padrão E — 13 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

34.991 — 6.933 — Benedito Alzira Alves — Artífice referência C — 15 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

35.648 — 1.489 — Dulce Alves de Athaide — Escriturário classe G — 10 dias — artigo 153 — de 26 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

35.651 — 2.302 — Maria Davina Vilas Boas Bellizi — Escriturário classe E — 26 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

35.777 — 1.484 — Ismenia Loura — escriturário referência D — 10 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 14 de janeiro de 1951.

36.597 — 690 — Florisbeia Machado de Melo — Atendente referência C — 15 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

37.795 — 2.931 — Salvador Tinoco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 23 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

38.741 — 6.650 — Otávio de Sousa — Artífice referência C — 18 dias — artigo 153 — de 28 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.

39.198 — 6.321 — Bernardina Rodrigues da Silveira — Trabalhador diarista referência B — 90 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de janeiro de 1951 a 1 de abril de 1951.

39.441 — 6.933 — Ataíde de Sousa — Artífice referência C — 8 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

39.801 — 7.671 — Palmira Moreira Gonçalves — Enfermeiro classe G — interino — 13 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

44.907 — 3.341 — Léa Azevedo Gomes — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 4 de janeiro de 1951 a 3 de abril de 1951.

44.629 — 8.671 — Alaide Alves do Nascimento — Atendente referência C — 11 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 14 de janeiro de 1951.

44.862 — 4.855 — João Batista de Carvalho Madalene — Trabalhador braçal diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

45.790 — 7.043 — Nicodemos Ignácio de Almeida — Vigilante classe F — 15 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.

46.225 — 6.040 — Moacir Coslho — Vigilante classe F — 32 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

46.726 — 7.660 — Léa Campos Franca — Atendente referência C — 20 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

46.813 — 4.851 — João Moura da Silva — Trabalhador diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra B — de 6 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

47.696 — 2.951 — Dóbora Teixeira Alves — Escriturário referência D — 23 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

48.126 — 8.950 — Nilo Garcez de Mendonça — Artífice classe H — 14,

dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

49.876 — 890 — Firmo Gonçalves dos Santos — Trabalhador diarista referência B — 68 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de janeiro de 1951 a 10 de março de 1951.

50.541 — 4.960 — Sérgio Luís da Silva — Motorista classe F — 3 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1951 a 4 de janeiro de 1951.

50.860 — 5.932 — José Luís Gonzaga — diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 8 de janeiro de 1951.

50.879 — 5.939 — Osvaldo Firmino — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

51.824 — 2.854 — Geraldo Martins da Cunha — Trabalhador diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 3 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

51.837 — 7.856 — Antílio Chagas — Trabalhador diarista referência B — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

51.996 — 850 — Pedro Andrade de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

52.391 — 7.931 — Lourival Ribeiro dos Santos — Trabalhador diarista padrão C — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

52.611 — 8.950 — Antônio de Oliveira Rocha — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

53.238 — 6.935 — Olegário Marques — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 31 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

53.274 — 3.933 — Romualdo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

53.569 — 7.890 — Domiro Gonçalves — Condutor referência 22 diarista — 30 dias — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de dezembro de 1950 a 26 de janeiro de 1951.

54.483 — 3.951 — José Rodrigues dos Santos — Trabalhador padrão B — 13 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

54.698 — 4.954 — Luis Nascimento — Artífice padrão D — 23 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

54.704 — 4.954 — Basílio Fernandes Queirós — Artífice padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 2 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

54.854 — 5.955 — José Simões — Artífice padrão F — 29 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

55.040 — 5.955 — Francisco Silva Santos — Trabalhador referência B — 12 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

55.318 — 4.851 — João de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 2 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

56.869 — 3.933 — Rogério Raimundo — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 30 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

56.902 — 4.967 — Francisco da Silva — Gomes — Motorista classe F — 72 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1950 a 25 de fevereiro de 1951.

56.924 — 4.934 — Francisco Martins — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 35 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

56.956 — 7.931 — Raimundo dos Santos — Trabalhador diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

57.172 — 6.933 — João Batista Mota — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de dezembro de 1950 a 12 de janeiro de 1951.

58.453 — 4.930 — Eduardo de Sá — Trabalhador diarista referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

59.210 — 3.951 — Odilon Vieira — Trabalhador diarista referência B — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

59.740 — 8.951 — José Augusto Bezerra Faro — Trabalhador diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 6 de janeiro de 1951 a 13 de janeiro de 1951.

59.801 — 8.650 — Walkir Lemos — Artífice referência C — 30 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

60.372 — 6.150 — Floripêdes Gonçalves Dias — Feitor referência 5 — 14 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

60.646 — 5.939 — Ulisses Alves de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 11 de janeiro de 1951.

60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 10 de janeiro de 1951.

61.056 — 7.909 — Eduardo da Costa Vale — Trabalhador diarista referência B — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

61.068 — 5.955 — Rosalito Vieira Barros — Artífice referência C — 9 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 14 de janeiro de 1951.

63.701 — 4.662 — Irene Rodrigues Martins — Enfermeiro Interino classe G — 20 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

64.304 — 7.931 — Euclides Viana — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 4 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

65.024 — 4.930 — Miguel de Amaral — Trabalhador diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de janeiro de 1951 a 12 de janeiro de 1951.

67.435 — 6.934 — José Venâncio Sant'Ana — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 41 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951.

68.105 — 5.042 — Válder Nunes Varela — Vigilante referência E — 6 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

68.319 — 7.692 — Nilsa de Oliveira — Servicial referência C — 12 dias — artigo 153 — de 23 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

227.556 — 8.704 — Federal Lloba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeiro classe I — 24 dias — artigo 165 — de 2 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

## INDEFERIMENTOS

8.172 — 5.310 — Alvaro Pedro Guarneli — Trabalhador referência E.

27.447 — 7.664 — Carlos Abdala — Enfermeiro classe F.

39.187 — 4.962 — Fernando da Rocha Gomes — Trabalhador diarista referência B.

61.832 — 7.694 — Antonia Lopes de Almeida — Trabalhador diarista referência B — Indeferido, à vista do laudo médico.

## PRORROGAÇÕES

9.166 1.134 — André Lopes Carneiro — Servente classe E — 10 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

12.958 — 4.934 — João Joaquim da Silva — Trabalhador padrão C — 11 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

12.989 — 4.934 — Jeronima Palouquine — Trabalhador padrão D — 16 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 21 de janeiro de 1951.

14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

14.512 — 5.851 — Paulino de Freitas Guimarães Filho — Desenhista classe G — 96 dias — artigo 156 — de 5 de janeiro de 1951 a 10 de abril de 1951.

14.788 — 5.939 — Manuel Lopes do Amaral — Trabalhador padrão D — 59 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 5 de março de 1951.

15.707 — 9.042 — Theofilo Ribeiro Filho — Vigilante classe 22 — 33 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 11 de fevereiro de 1951.

16.376 — 8.930 — Sebastião José — Trabalhador padrão D — 18 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

17.321 — 7.664 — Alice Sant'Ana de Brito — Atendente referência D — 31 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 6 de fevereiro de 1951.

18.195 — 6.801 — Paulino dos Santos — Artífice padrão E — 66 dias — artigo 156 — de 9 de janeiro de 1951 a 15 de março de 1951.

20.624 — 853 — Alcino Lôbo Fraza — Trabalhador padrão D — 12 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

20.639 — Antônio Firmino dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 180 dias — artigo 156 — de 7 de janeiro de 1951 a 6 de abril de 1951.

24.256 — 8.182 — Arno Vieira — Trabalhador padrão C — 12 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

25.655 — Cezarino Fernandes da Silva — Trabalhador padrão 14 — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

26.286 — Augusto Batista — Artífice padrão 8 — 90 dias — artigo 156 — de 6 de janeiro de 1951 a 5 de abril de 1951.

26.374 — 853 — João Cardoso Pimentel — Artífice padrão H — 19 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

30.420 — 8.721 — Osvaldo Pinheiro — Médico classe N — 18 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

31.441 — 8.650 — Antônio Vieira Guimarães — Foguista padrão F — 20 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

35.508 — 930 — Alcino de Lima — Trabalhador referência C — 20 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

37.724 — 4.662 — Geralda Maria da Conceição — Trabalhador Diarista referência 11 — 180 dias — artigo 2.º — letra c — de 7 de janeiro de 1951 a 5 de julho de 1951.

38.746 — 850 — Capitulino de Matos — Trabalhador Diarista — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 5 de janeiro de 1951 a 19 de janeiro de 1951.

39.159 — 7.664 — Esmeraldino Ramos Arouca — Chefe de Serviço padrão LC — 16 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

39.346 — 8.041 — José Vicentini — Vigilante classe D — 30 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 5 de fevereiro de 1951.

39.493 — 4.934 — Pedro Francisco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — 10 dias — artigo 154 — de 6 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

44.330 — 4.851 — Benedito Batista dos Santos — Trabalhador Diarista referência 11 — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 9 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

44.509 — 5.270 — Ester Orge Lisboa Correia — Inspetor de Alunos classe E — 85 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 30 de março de 1951.

45.863 — 9.851 — Leopoldino Giles — Trabalhador Diarista referência B — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

46.524 — 5.044 — Jorge Pereira de Sousa — Vigilante referência 22 — 17 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

46.968 — 1.502 — Lizete Vieira Porto — Escriturário classe D — 20 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

48.074 — 7.951 — Manuel da Silva Borges — Artífice referência G — 34 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 11 de fevereiro de 1951.

47.305 — 2.953 — Antônio Montez — Servente referência 21 — 90 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1951 a 7 de abril de 1951.

49.559 — 5.155 — Olegário Alves Moreira — Vigia referência D — 19 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

50.373 — 2.980 — Henrique João Cordeiro — Of. Administrativo classe L — 30 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.

51.332 — 8.950 — Paulo Alves da Silva — Trabalhador diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de janeiro de 1951 a 18 de janeiro de 1951.

51.868 — 8.850 — Felipe de Sousa Rosa — Trabalhador Diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

53.572 — 7.880 — João Moreira da Silva — Condutor diarista referência 22 — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

54.489 — 3.950 — Higino Justo — Artífice padrão E — 28 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 2 do fevereiro de 1951.

54.496 — 3.950 — Joaquim Mariano Novo — Artífice padrão 5 — 6 dias — artigo 153 — de 6 de janeiro de 1951 a 11 de janeiro de 1951.

54.593 — 4.955 — Otacilio Santos Lopes — Trabalhador padrão C — 18 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

55.202 — 7.952 — José Peres de Almeida — Trabalhador referência B — 9 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

55.202 — 7.952 — José Pires de Almeida — Trabalhador referência B — 9 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 15 de janeiro de 1951.

56.418 — 3.909 — Carlos Dias — Trabalhador Diarista referência B — 59 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de janeiro de 1951 a 6 de março de 1951.

58.219 — 5.961 — Paulo de Sousa Bioni — Mecânico Veículo Automóvel padrão F — 33 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

58.403 — 3.932 — Milton Batista — Trabalhador padrão C — 90 dias — artigo 2.º — letra c — de 7 de janeiro de 1951 a 6 de abril de 1951.

59.626 — Ernestina Cabral — Datilógrafo padrão E — 45 dias — artigo 160 — de 26 de dezembro de 1950 a 8 de fevereiro de 1951 — (Processo n. 1.069.466-50).

60.530 — 6.935 — Antônio Caroli — Trabalhador Diarista referência 11 — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 7 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

60.617 — 3.930 — Orlando Anastácio Sousa e Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 111

— 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 8 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.  
65.891 — 3.852 — Elcio Cândido de Sousa — Trabalhador Diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 7 de janeiro de 1951 a 16 de janeiro de 1951.

## ALTAS

11.115 — 3.634 — Mamede de Carvalho Conceição — Guardavida padrão 7.  
12.461 — 9.662 — Alexandre Campos Ribeiro — Trabalhador padrão C.  
13.736 — 8.650 — Damião Silveira Duarte — Trabalhador padrão C.  
14.510 — 4.851 — Joaquim Ferreira — Artífice padrão G.  
18.697 — 42 — Avelino Paes da Silva Carvalho — Vigilante classe E.  
19.051 — Armando Duão de Andrade — Trabalhador referência C.  
20.628 — 7.692 — Alvaro Rocha — Trabalhador padrão D.  
29.351 — 161 — José Tavares Pimentel — Artífice padrão C.  
30.069 — 7.661 — Guilherme Gonçalves Montes — Trabalhador padrão C.  
35.648 — 1.489 — Dulce Alves de Almeida — Escriturário classe G.  
35.736 — 6.750 — Vanda Araújo dos Santos — Atendente referência C.  
37.755 — 4.662 — Luiza de Figueiredo Belo — Atendente referência C.  
37.795 — 2.931 — Salvador Tinoco de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.  
38.241 — 8.354 — Zuleika Duarte Pereira — Professora Curso Primário.  
44.339 — 7.664 — Suzana Stanchi Cardoso — Trabalhador Diarista referência B.  
45.863 — 9.851 — Leopoldino Giles — Trabalhador Diarista referência B.  
47.524 — 4.952 — Argemiro Ferreira Leite — Artífice padrão G.  
49.490 — 5.155 — Alfredo Castelo Branco de Ribeiro — Feltor referência E.  
50.541 — 4.960 — Sérgio Luís da Silva — Motorista classe F.  
50.860 — 5.932 — José Luís Gonzaga — Trabalhador Diarista referência C.  
51.908 — 8.850 — Saturnino Francisco da Rosa — Trabalhador Diarista referência B.  
52.391 — 7.931 — Lourival Ribeiro dos Santos — Trabalhador Diarista referência C.  
54.557 — 4.955 — Antero Júlio Braga — Artífice padrão C.  
54.801 — 5.955 — Faustino Inácio da Silva — Artífice padrão F.  
54.964 — 4.955 — Phellyppe Neri de Miranda — Artífice padrão C.  
53.238 — 6.935 — Olegário Marques — Trabalhador Diarista referência C.  
53.190 — 2.049 — Levi Maia Botelho Chaves — Vigilante classe E.  
58.409 — 6.934 — Ocalino José Dias — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111.  
53.467 — 7.932 — Jaques Soares Cardoso — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.  
60.671 — 1.131 — Fernanda Santa Rosa de Macedo — Bibliotecário Auxiliar classe E — Interino.  
61.029 — Elvira Fernandes Pereira — Trabalhador referência B.  
62.162 — 354 — Ilda de Sousa Dias — Professora Curso Primário padrão D.  
62.558 — 6.935 — Armando da Silva Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.  
62.229 — 9.349 — Nidia Rodalinho Paiva da Silva — Professora Curso Primário padrão D.  
62.942 — 3.660 — José Teodoro da Silva — Enfermeiro classe G.  
64.379 — 5.964 — Ubirajara Brasil Botelho — Artífice referência C.  
64.783 — 8.931 — Julia Felipe Marques — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

65.013 — 8.933 — Válder Manuel da Silveira — Trabalhador Diarista referência C.  
65.731 — 6.61 — 6.551 — Maria Ferreira Reis — Trabalhador Diarista referência B — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
65.812 — 2.905 — Agênes Lira — Trabalhador Diarista referência B.  
65.816 — 4.933 — Leocídio Cardoso dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n. 8, de 10 de janeiro de 1951

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

#### Designação:

Para o Departamento de Fiscalização:

Para o Departamento de Fiscalização:

classe G, interino, matrícula número 68.559 — Maria Terezinha Araújo Lemos

Pela Portaria n. 13, o Técnico de Administração, Padrão O, matrícula n. 63.726 — Arnaldo Danenberg.

#### CANCELAMENTO:

Pela Portaria n. 12 resolve tornar sem efeito a Portaria n. 7, de 4 de janeiro de 1951.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Regina Coeli da Fonseca Lucas — Processo n. 5.625.387-50-DFS — Cancele o auto, nos termos do Parecer.

Ulisses da Cunha Medeiros — Processo n. 5.481.162-50-DFS — Deferido de acordo com o parecer.

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 10 de janeiro de 1951

### ATO DO DIRETOR

#### Portaria n. 2:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial de Fiscalização Classe M Gontram Barroso de Carvalho, matrícula número 59.877 para ter exercício no 5.º F. S. Del. Fisc. de Emplacamento, núcleo 5.024.

### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.308.308 — F. P. Garcia & Irmão Ltda. — Compareça.

N. 5.712.209 — Raimundo Calixto da Silva — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 7.620.918 — Joaquim José de Paula Rosa Jr. — Cancele a intimação n. 95-86, de 5 de agosto de 1950, em face do informado.

N. 5.581.193 — Colégio Cardeal Leme — Cancele a intimação número 75,97, de 9 de agosto de 1950, em face dos esclarecimentos prestados pelo DED.

N. 5.476.847 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Mantenho o auto.

N. 5.595.365 — Osvaldo Barbosa — Mantenho o auto.

N. 5.481.179 — Sociedade Israelita Brasileira de Organização Reconstrução e Trabalho — Mantenho o auto.

N. 5.436.863 — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo — Mantenho o auto.

N. 5.525.589 — Lúcio Pirilo — Mantenho o auto.

N. 5.513.258 — Farmácia Barbosa Ltda. — Mantenho o auto.

N. 5.595.426 — Custódio César de Azevedo — Mantenho o auto.

N. 5.481.190 — Francisco Ximenes de Farias — Mantenho o auto.

N. 5.576.186 — J. Silva & Santos — Mantenho o auto.

67.368 — 5.155 — Miguel Borges da Silva — Vigia padrão D.  
67.602 — 3.052 — Firmino Francisco da Silva — Vigilante classe E.  
67.872 — 7.909 — Antônio Francisco da Silva — Trabalhador Diarista referência B.  
68.105 — 5.042 — Válder Nunes Varela — Vigilante classe E.  
68.319 — 7.692 — Nilsa de Oliveira — Serviço padrão C — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

### Delegacias Fiscais

Em 13 de novembro de 1950.

### 21 C.F. ENGENHO NOVO

#### Auto de constatação:

Talão 062-44 de 7-11-50 — Manoel Evaristo Gomes da Silva — Rua Gregório Neves 82 Cl. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não cumprir a int. 088-16 que ordena demolir conforme o laudo de vistoria.

Talão 062-45 de 7-11-50 — Produtos Evans S.A. rep. pelo seu pres. Artur Ernesto Fmeeton — Rua Francisco Manoel 5. — Ter funcionado no exercício de 1949 sem licença para instalação mecânica. Autuado em Cr\$ 2.000.

Talão 062-46 de 7-11-50 — Produtos Evans S.A. rep. pelo seu presidente Artur Ernesto Fmeeton — Rua Francisco Manoel 5. — Autuado em Cr\$ 2.000,00 por estar com instalação mecânica sem licença para o presente exercício.

Talão 062-47 de 10-11-50 — Antônio Joaquim de Araújo — R.G. Gustavo Cordeiro de Faria 336. — Autuado em Cr\$ 300,00 por não ter cumprido a intimação 069-24 de 7 de junho de 1950.  
Talão 062-48 de 10 de novembro de 1950 — Rua Dois de Maio 644 frente — Assad Abi Samara. — Autuado em Cr\$ 500,00 por estar sem licença executando obras no prédio de sua propriedade.

#### Auto de flagrante:

Talão 082-41 de 7 de novembro de 1950 — Henrique Campos da Silva — Rua 24 de maio 636. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 por não ter registrado no exercício de 1949 o seu alvará de localização.

Talão 082-42 de 7 de novembro de 1950 — Henrique Campos da Silva — Rua 24 de maio 636. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 por não ter registrado no prazo da lei o seu alvará de localização no presente exercício.

Talão 082-43 de 9-11-50 — Rua Alzira Valdetaro 60 casa 2. — Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o edital 209 de 23 de agosto de 1950.

#### Editais:

N. 289 de 10 de novembro de 1950 — Manoel Evaristo Gomes da Silva — Rua Gregório Neves 82 casa 1. — Ordena no prazo de 30 dias a cumprir a intimação 088-16.

N. 290 de 10 de novembro de 1950 — Produtos Evans S.A. — Rua Francisco Manoel 5. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar a inst. no exercício de 1949.

N. 291 de 10 de novembro de 1950 — Produtos Evans S.A. — Rua Francisco Manoel 5. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar a instalação mecânica.

N. 292 de 13 de novembro de 1950 — Antônio Joaquim de Araújo — Rua G. Gustavo Cordeiro de Faria 336. — Ordena no prazo de 10 dias a cumprir a intimação 069-24 de 7 de junho de 1950.

N. 293 de 13 de novembro de 1950 — Assad Abi Samara — Rua 2 de maio 644 frente. — Embarga as obras, ordenando a sua paralisação imediata.

ta, sob pena de nov multa de Cr\$. 1.500,00.

N. 294 de 13 de novembro de 1950 — Assad Abi Samara — Rua 2 de maio 644 frente. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

### 21 C.F. ENGENHO NOVO

Em 14 de novembro de 1950.

#### Auto de constatação:

Talão 062-49 de 13 de novembro de 1950 — Francisco José Gomes — Rua Sousa Barros 659 fundos. — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter construído sem licença um barracão.

#### Auto de flagrante:

Talão 082-44 de 14 de novembro de 1950 — A. Gonçalves & A. Gonçalves — Rua 24 de maio 157 porta. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 por não ter registrado o seu alvará de localização no prazo da lei.

#### Editais:

N. 296 de 14-11-50 — Francisco José Gomes — Rua Sousa Barros 659 fundos. — Ordena no prazo de 30 dias a demolir o barracão feito sem licença.

### Expediente de 17-11-50

Talão 982-45 de 16 de novembro de 1950 — Santiago & Ribeiro Ltda. — Avenida 29 de outubro 1.321. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o edital 217 de 29 de agosto de 1950 que ordena a demolir os galpões.

Talão 082-46 de 17 de novembro de 1950 — Cia. Americana de Artefatos de Borracha — Rua Cadete Polônia 660. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 por não ter registrado o seu alvará de localização no presente edital.

### 21.º C.F. — ENGENHO NOVO

Em 24 de novembro de 1950.

#### Auto de constatação:

Talão 062-50 de 18 de novembro de 1950 — Antônio Ruas — Rua Flack 135 casa 1. — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo uma dependência sem licença.

Talão 062-51 de 21 de novembro de 1950 — Ari Silva — Rua Flack número 135 casa 2. — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo uma dependência sem licença.

#### Auto de flagrante:

1950 — Antônio Duarte Júnior — Rua Talão 082-48 de 23 de novembro de Miguel Angelo 622. — Autuado em Cr\$ 900,00 por não ter cumprido o edital de embargo 277 de 25 de outubro de 1950.

Talão 082-50 de 23 de novembro de 1950 — Josefa Fonté Fernandes — Rua São Francisco Xavier 840 casa 1 — 11 — 111. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o edital 238 de 18 de setembro de 1950.

Talão 082-51 de 24 de novembro de 1950 — Antônio Ruas — Rua Flack 135 casa 1. — Autuado em Cr\$ 900,00 por não ter cumprido o edital de embargo n. 300 de 23 de novembro de 1950.

### Em 29 de novembro de 1950.

Talão 123 de 18 de novembro de 1950 — Auto de constatação:

1950 — Armindo Laes — Rua Jaraguá 5-5-A. — Autuado em Cr\$ 300,00 por não ter licença de prorrogação.

Talão 062-50 de 18 de novembro de 1950 — Antônio Ruas — Rua Flack 135 casa 1. — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo uma dependência sem licença.

Talão 062-51 de 21 de novembro de 1950 — Ari Silva — Rua Flack 135 casa 2. — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo uma dependência sem licença.

#### Auto de flagrante:

Talão 251 de 20 de novembro de 1950 — Serviço florestal — Rua Antônio

nio Viola — Rua Vitor Meireles. — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter cortado uma árvore sem licença.

Talão 082-52 de 28-11-50 — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o edital 130 de 30 de novembro de 1948.

#### Edital:

N. 300 de 23 de novembro de 1950 — Antônio Ruas — Rua Flack 135 casa 1. — Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 301 de 23 de novembro de 1950 — Antônio Ruas — Rua Flack 135 casa 1. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 302 de 23 de novembro de 1950 — Ari Silva — Rua Flack 135 casa 2. — Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 303 de 23 de novembro de 1950 — Ary Silva — Rua Flack 135 casa 2. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras.

N. 304 de 23 de novembro de 1950 — Arminio Lacs — Rua Jaraguá número 55-A. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

### Policia de Violência do Distrito Federal Serviço de Correspondência

Boletim n.º 6

Em 3 de janeiro de 1951

#### I — Licença-prêmio:

De acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, extrado no Ofício n.º 93, de 30-5-50, do 5-VG, e consoante disposto na alínea "A", do artigo 8º do Decreto n.º 10.150-50, foram concedidas as seguintes licenças-prêmio:

Guarda 766 — Rui da Cunha mat. 5.224 — 1-DV, de 10-1 a 9-7-51 — referente ao decênio de 1-5-35 a 28-4, de 1946 (Proc. 1.030.130-50);

Oficial Administrativo — Guiomar Merlino de Melo, mat. 5.547 — 5-VG — de 8-1 a 7-4-51 referente ao quinquênio de 15-6-35 a 12-6-40 (Processo 5.201.414-50).

Músico José Gouvêa, mat. 5.220 — S-BDM, de 15-1 a 14-7-51 — referente aos quinquênios de 1-1-36 a 28-12-41 e de 23-11-43 a 20-11-48 (Pro. número 1.041.052-50).

Músico Eugênio Costa, mat. 5.306 S-BDM, de 10-1 a 9-4-51 — referente ao quinquênio de 15-5 a 13-5-50. (Processo n.º 1.034.601-50).

#### II — Comparecimentos:

Deverão comparecer:

à 1.ª Auditoria da Aeronáutica, no dia 11 do corrente, às 13 horas, o oficial de vigilância — Joaquim Domingos de Castro. — 10-PV.

à Delegacia do 24.º Distrito Policial, no dia 11 do corrente, às 15 horas, o guarda 171 — Francisco Silveira Brasil — 6-DV.

à Delegacia de Menores, no dia 10 do corrente, às 14 horas, o guarda 395 — Davi Macedo — 10-PV.

Ao 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Distrito Federal, na rua Evaristo da Veiga, 114, no dia 12 do corrente, às 9 horas da manhã, o oficial de vigilância — Sílvio Moreira Lemos — 14-DV.

Ao Tribunal do Júri (Cartório do 2.º Ofício), no dia 10 do corrente, às 13 horas, os guardas ns. 2.344 — Adilson Nick de Oliveira, 2.059 — Válder Nunes Varela e 923 — Válder Leporace — todos 6-DV.

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 11 do corrente, às 14 horas, o guarda 1.296 — Américo Gomes Simão — 9-DV.

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 11 do corrente, às 13 horas, os guardas ns. 1.505 — Valdir de Oliveira e 265 — Elpidio Ramalho — ambos do 9-DV.

Ao Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal, no dia 11 do corrente, às 13 horas, o fiscal de vigilância — João Ribeiro — 1-PV1.

Boletim n.º 7

Em 9 de janeiro de 1951

### ATOS DO DIRETOR

Comparecimento:

Deverá comparecer:

A Delegacia do 17.º Distrito Policial, no dia 11 do corrente, às 12,30 horas,

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 8

Expediente de 10 de janeiro de 1950

#### DESPACHOS DO SECRETARIO

Construtora Metropolitana Ltda. — Autorizo.

### Departamento de Educação Primária

Expediente de 4 de janeiro de 1951

Boletim n.º 3

Designações:

— dos professores de curso primário:

Bertha Ida Wennin — matrícula n.º 37.971 — Para a escola 12-8 "Sermimento (3.ª Zona) núcleo 8.333, de acordo com o art. 49.

Elba Albuquerque da Silva Gomes — matrícula n.º 56.009 — para a escola 7-8 Afonso Fena ao DEP para receber outra designação.

Hercília Meireles Marburg — matrícula n.º 22.951 — para a escola 2-3 Rodrigues Alves (3.ª Zona) núcleo número 3.350, de acordo com o art. 49.

Isa Cesar Reis Pereira — matrícula n.º 34.055 — para a escola 16-7 Lopes Trevão (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.355, de acordo com o art. 55 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947.

Jupira Teixeira de Oliveira — matrícula n.º 26.822 — para a escola 2-9 República do Peru (3.ª Zona) núcleo 7.357, por término de licença.

Maria da Glória Vieira Pereira — matrícula n.º 27.121 — para a escola 15-11 Nerval de Gouveia (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.353.

Alzê de Melo Medina de Oliveira — matrícula n.º 28.693 — para a escola 3-1 Tiradentes (3.ª Zona) núcleo número 2.340, por término de licença prêmio.

Yari Moreira Paranhos da Silva — matrícula n.º 20.171 — para a escola 7-3 Estácio de Sá — (3.ª Zona) núcleo 5.337.

— do Inspetor de alunos classe E. Rosalina Augusta de Figueiró Bittencourt — matrícula n.º 23.448 — para a escola 2-2 Epitácio Pessoa, núcleo 5.334, por haver interrompido licença prêmio.

— do servente classe D. Maria Mitrano Alves — matrícula n.º 23.439 — para a escola 4-8 Batista Pereira núcleo 6.368, por término de licença.

— do trabalhador diarista referência B. Leci de Assunção Brandão — matrícula n.º 39.197 — para a escola 1-8 Equador núcleo 6.343 por término de licença.

Remoções:

— dos professores de curso primário:

— por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.:

Arlene Sant'Ana — matrícula número 65.432 — da escola 3-13 Santos Dumont (2.ª Zona-DA) núcleo 9.594 para a escola 19-13 Martins Júnior (1.ª Zona-ZR) núcleo 354.

Elza da Franca Veloso — matrícula 65.093 — da escola 9-15 Pará (2.ª

o guarda 388 — Pedro Sodré — 9-DV (Ofício 47-51).

#### Retificação:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança no Processo número 5.303.031-50, de Noel Costa, mat. número 34.341 — fica retificado para o período de 1 de março a 31 de maio de 1951 a licença-prêmio a que tem direito, ficando sem efeito a publicação no Diário Oficial de 27-3-50.

Zona-DA) núcleo 9.346 para a escola 17-13 Coronel C. Amarante (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.

Estei Correia Gomes — matrícula n.º 65.601 — da escola 2-13 Evangelina D. Batista (2.ª Zona-DA) núcleo 9.395 para a escola 17-13 Cel. C. Amarante (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.343.

Jane Ferreira da Silva — matrícula 65.448 — da escola 9-13 Pará (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346 para a escola 19-13 Martins Júnior (1.ª Zona-ZR) núcleo 354.

Leci José Pereira — matrícula número 65.455 — da escola 9-13 Pará (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346 para a escola 17-13 Cel. C. Amarante (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.

Marília Santos da Franca Veloso — matrícula n.º 32.100 — da escola 2-13 Evangelina D. Batista (2.ª Zona-DA) núcleo 9.395 para a escola 17-15 Cel. C. Amarante (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.

Regina Célia Viola — matrícula n.º 65.371 — da escola 9-13 Pará (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346 para a escola 17-13 (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.343.

Solange Campraia — matrícula número 65.275 — da escola 9-13 Pará (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346 para a escola 19-13 Martins Júnior — (1.ª Zona-ZR) núcleo 354.

— por proposta do Sr. Chefe do 12.º D. E.:

Alda Neri Faro — matrícula número 37.962 — da escola 14-12 Barão 9.334 para a escola 6-12 Carlos de Laet (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.397.

Lucia Dias Dantas — matrícula número 62.335 — da escola 13-12 (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.340 para a escola 14-12 Barão de Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.334.

Maria de Lourdes Lins Ferreira — matrícula n.º 55.924 — da escola 13-12 Barão da Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.334 para a escola 6-12 Carlos de Laet (1.ª Zona-ZR) n.º 9.397.

Vanda Mesquita Peixoto — matrícula n.º 62.505 — da escola 14-12 Barão da Taquara (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.334 para a escola 7-12 Edgard Werneck (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.386.

Zuleika Gonçalves de Azevedo — mat. n.º 56.044 — da escola 4-12 Professora Teófilo (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.384 para a escola 2-12 Evaristo da Veiga (2.ª Zona-DA) núcleo número 9.381.

— por proposta do Sr. Chefe do 6.º D. E.:

Esmeralda de Faria Martins — matrícula n.º 19.958 — da escola 616 Portugal (3.ª Zona) núcleo 5.347 para a escola 8-6 Uruguai (3.ª Zona) núcleo 8.338.

— de acordo com o art. 55 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947:

Maria Helena Mota Barbosa — matrícula n.º 62.234 — da escola 1-15 Professora Coqueiro (1.ª Zona-ZR) núcleo 332 para escola 22-11 Cardeal Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.367.

— de acordo com o art. 55 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947:

Maria da Penha Santos — matrícula n.º 62.211 — da escola 1-15 Professora Coqueiro (1.ª Zona-ZR) núcleo

332 para a escola 22-11 Cardeal Câmara (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.367.

— de acordo com o art. 55 da Resolução n.º 30 de 29 de agosto de 1947.

Ermelinda de Sousa Carline — matrícula 30.226 — da escola 10-10 Cruz e Sousa (2.ª Zona-DA) núcleo 8.371 para a escola 3-3 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342).

### Ensino Particular

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Teresa Ataíde, Lúcia de Orlando Canaan — Restituam-se mediante traslado.

Alfredo Afonso Simões — Apontasse.

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 6 de janeiro de 1950

Boletim n.º 4

Apresentação:

Do Escriturário — Classe G — Interino — Mat. 68.454 — Aménahyde de Oliveira Silva — Em 5 de janeiro de 1951.

#### ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do escriturário — classe G — interino — Mat. 68.454 — Aménahyde de Oliveira Silva — para ter exercício na E.E.S.G.T. Princesa Isabel, núcleo 260.

Despachos:

Artur Josef Schopper, Benedito Felipe de Oliveira, Hilda Batista Costa, Ilza Castelo Branco, Marys Steia Russo Macedo, Sérgio Cavaleiro de Sousa Costa, Sofia Iracema de Freitas Romeiro — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Luci Tóres Colonna — Levantada a perempção. Restituam-se.

Geraldo Batista de Araújo e Silvano Ribeiro da Costa — O processo caiu em perempção. Arquivem-se.

Carmen Nunes Alves — Autorizo, nas condições vigentes.

Maria Ananias Flintz da Cunha — Registre-se, provisoriamente.

Almir do Carmo, Antônio Batista do Nascimento, Carlos D'Andréa, Izilda Mendes Alves Joaquim da Costa Carneiro, Manoel Farias dos Santos, Maria Teixeira Nascimento, Ocilio da Silva Neto e Ubiracy Bosoroyos — Restituam-se.

### Departamento de Educação Complementar

Expediente de 9 de janeiro de 1951

Boletim n.º 2

#### ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos Professores de educação física, padrão M, interinos, Araci Arruda Lamas, mat. 68.525 — Ciriádio Florentino de Araújo, Mat. 67.518 e Leone Teixeira de Vasconcelos, Mat. 68.520, para terem exercício no Serviço de Educação Física (2-EC), núcleo 1.283.

### Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 4

Expediente de 9 de janeiro de 1951

#### ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Primário Supletivo padrão G — Maria de Lourdes Andrade Moreira — Mat. 68.526, para ter exercício no C. P. S. 8-4 "Soares Pereira", núcleo 6.293; do Professor de Curso Primário Supletivo padrão G — Interino — Lígia Marques Anguiano Garcia — Mat. 68.475, para ter exercício no C.P.S. 2-2 "Deodoro", núcleo 2.296; dos Veicularistas padrão C, para terem exercício no Serviço de Teatros:

Laura Freire Almes — Matrícula 61.801.  
Esperança da Conceição Ribeiro — Mat. 61.646.  
Euridice da Silva — Matrícula n.º 61.551.  
Henriqueta de Vasconcelos — Mat. 62.051.  
Amélia Carolina Vasconcelos — Mat. 63.391.  
Honória de Almeida Lima — Mat. 61.681.  
Mercedes Chagas Borges — Mat. 61.638.  
Matilde Burlini — Matrícula n.º 11.645.

### Serviço de Correspondência

Apresentações:  
Do Professor de C. E. S. Maria Rosa Moreira Ribeiro — Mat. 28.654, em 29 de dezembro de 1950.  
Do Servente classe D — João Pinto de Carvalho — Mat. 22.346, em 6 de janeiro de 1951.  
Neli Alexim Soares, Bailarina, referência D — Mat. 36.220, em 8 de janeiro de 1951.  
Do Corista, referência D Iracema Cardoso Buzzi — Mat. 39.821, em 8 de janeiro de 1951.

### Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 3

Expediente de 4 de janeiro de 1951

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tomo do arquivo histórico da cidade:  
N. 5.700.950-50 — Processo referente à remessa pelo M. E. M. do Relatório do Montepio dos Empregados Municipais, relativo ao ano de 1949, e de 13 folhas de cópias heliográficas alusivas a serviços executados pela mesma instituição, estando os dados estatísticos representados graficamente.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 11.167-50 — Arnaldo Soares Campos — Licença-prêmio.  
N. 1.040.738-50 — Edite Quaresma Cardoso — Licença-prêmio.  
N. 1.050.942-50 — Antônio Moreira de Sousa — Licença-prêmio.  
N. 1.060.368-50 — Alexandre Clemente de Sousa — Licença-prêmio.  
Remeta-se ao Departamento do Pessoal:  
N. 1.038.186-50 — Manoel Pacheco de Sousa — Licença-prêmio.  
N. 1.046.171-50 — Henrique Ribeiro de Carvalho — Licença-prêmio.  
N. 1.046.767-50 — Américo Martins Alonso — Licença-prêmio.  
N. 1.046.808-50 — Hilda Pereira de Lima — Licença-prêmio.  
N. 1.049.520-50 — Fernando Nascimento Cavalcanti — Aposentadoria.  
N. 1.050.467-50 — Fileto Pinto Lopes — Licença-prêmio.  
N. 1.056.705-50 — Roberto Chaves Cavão — Contagem de tempo de serviço.  
N. 1.056.737-50 — Tereza Rogério Bivencourt — Licença-prêmio.  
N. 1.059.861-50 — Edite Gomes da Rocha — Licença-prêmio.  
N. 1.059.872-50 — Artur Ribeiro da Costa — Licença-prêmio.  
N. 1.061.322-50 — Conceição Barbosa Correia — Licença-prêmio.  
N. 1.061.666-50 — Maria Junqueira Schmidt — Licença-prêmio.  
N. 3.306.897-50 — Aristides Dias de Castro — Licença-prêmio.  
N. 3.307.599-50 — Maria Francisca Scassa — Licença-prêmio.  
N. 3.307.783-50 — José Balbino Paes — Licença-prêmio.  
Remeta-se ao Serviço de Educação da Secretaria de Administração:  
N. 1.059.682-50 — Fábrica do Gazeão — Ofício n.º 968-50 — Encaminhando requerimento de José de Barros que solicita certidão de tempo de serviço.  
N. 3.307.706-50 — Luiza Carmo de Abreu — Licença-prêmio.

### Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 9 de janeiro de 1951

Boletim n.º 5

#### DESPACHO DO DIRETOR

Escala de licença prêmio de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950:  
Mariano Gonçalves Fernandes — Artífice Padrão G. Mat. 8.324. Período base da licença: 15 de fevereiro de 1939 a 11 de fevereiro de 1949; período da licença: 1 de janeiro de 1951 a 30 de junho de 1951; Prazo: 6 meses — Processo n.º 3.306.482.

### Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 5 de janeiro de 1950

Boletim n.º 2

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de saúde de professores particulares:  
Submetam-se à inspecção de saúde, segundas, quartas e sextas, às 12 horas e terças, e quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:  
2.º Distrito de Saúde Escolar  
Rua Joaquim Palhares n.º 54 — Léia Cortes Vieira Andrade, Maria da Luz Conceição Teles Iara Costa Arantes.  
4.º Distrito de Saúde Escolar  
Rua da Passagem n.º 104 — Amídia Maria Araújo, Marília Raimundo Peixoto.  
7.º Distrito de Saúde Escolar  
Avenida Melo Matos n.º 34 — Edite Guimarães Reis, Eneida Rocha de Castro.  
8.º Distrito de Saúde Escolar  
Rua 24 de Maio n.º 931 — Maria de Lourdes Ramos de Azevedo.  
9.º Distrito de Saúde Escolar  
Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — Beatriz Reis Poley, Rosa Antônio Pacheco, Suely Alves da Costa.  
12.º Distrito de Saúde Escolar  
Praça Barão de Taquara n.º 45 — Valmiro Rodrigues Vidal.  
Licença-prêmio:

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com o Decreto número 10.150, de 23-1-50.

Núcleo n.º 6.321

Hilda Carnaval — Atendente referência C, matrícula n.º 34.337.  
Prazo da licença — 3 (três) meses.  
Período da licença — 1-9-51 a 29 de novembro de 1951.  
Período que serviu de base à concessão da licença — de 1 de fevereiro de 1945 a 31 de janeiro de 1950.

Núcleo n.º 9.323

José Louro, Servente classe E, matrícula n.º 23.009.  
Prazo da licença — 3 (três) meses.  
Período da licença — 1-5-51 a 29 de julho de 1951.  
Período que serviu de base à concessão da licença — de 14 de abril de 1941 a 12-4-46.

Núcleo n.º 6.321

Leondina Leite da Silva Barbosa — Atendente referência C, matrícula n.º 30.743.  
Prazo da licença — 3 (três) meses.  
Período da licença — 1-6-51 a 29 de agosto de 1951.  
Período que serviu de base à concessão da licença — de 10-5-42 a 9 de janeiro de 1947.

Núcleo n.º 2.320

Maria Elisa Gomes Viana — Oficial Administrativo classe K, matrícula n.º 3.422.

Prazo da licença — 3 (três) meses.  
Período da licença — 10-2-51 a 10 de maio de 1951.  
Período que serviu de base à concessão da licença — de 1-1-38 a 30 de dezembro de 1942.

Núcleo n.º 3.321

Silvia Batista Daniel, Enfermeiro classe H, matrícula n.º 5.240.  
Prazo da licença — 3 (três) meses.  
Período da licença — 1-4-51 a 28 de junho de 1951.  
Período que serviu de base à concessão da licença — de 11-9-28 a 9 de setembro de 1933.  
Aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 27 de dezembro de 1950.

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1

Srs. Chefes de Distritos de Saúde Escolar.  
Comunico-vos que deverão embarcar para o Preventório Santa Clara "Campos de Jordão", no dia 12, sexta-feira, às 5.30 horas, pelo trem paulista que partirá da Estação D. Pedro II, devendo os escolares abaixo relacionados, comparecer às 4.45 horas, a fim de atender à chamada:  
Meninos  
Dionísio Vicente de Castro — Esc. 2-1.  
Miguel Vicente de Castro — Esc. 2-1.  
Osvaldo Ribeiro da Silva — Esc. 3-1.  
Acleir Costa Couto — Esc. 7-2.  
Sílvio Costa Couto — Esc. 7-2.  
Emanuel Brasil — Esc. 1-3.  
Elson Marques — Esc. 3-4.  
Almir Monteiro — Esc. 7-6.  
Alvaro Monteiro — Esc. 7-6.  
César Batista da Cruz — Esc. 17-6.  
Dalmar Eleutério dos Santos — Esc. 7-6.  
Gilberto Lins — Esc. 10-6.  
Jarbas de Oliveira Soares — Esc. 7-6.  
Jorge Cariri Ferreira — Esc. 7-6.  
José R. Amar Viana — Esc. 14-6.  
Manuel Viana — Esc. 14-6.

Paulo César de Araújo — Esc. 13-6.  
Walney Queirós — Esc. 13-8.  
Antônio Passoa de Vasconcelos — Esc. 10-9.  
Renato Tôrres Alvim — Esc. 6-10.  
Augusto Alípio Rabelo — Esc. 4-11.  
Itamar Moraes de Castro — Esc. 1-11.  
Dilson Peres de Melo — Esc. 21-13.  
Flávio Ferreira dos Santos — Esc. 10-13.  
Hélio de Sá Garcia — Esc. 9-13.  
Waldeck Soares — Esc. 10-13.  
Carlos Nicolau Tambasco — Esc. 10-15.  
Edson Sebastião da Cruz — Esc. 15-15.  
Eufrásio da Silva Marcelino — Esc. 10-15.  
Jaime Milesi — Esc. R-12.  
Meninas  
Júlia de Negri Casartelli — Esc. 4-1.  
Nilzete Campos Costa — Esc. 3-1.  
Lindalva Macedo — Esc. 6-3.  
Maria José Peletiro Querne — Esc. 1-3.  
Aurora Esteves Fonseca — Esc. 17-6.  
Eunilda Sena dos Santos — Esc. 7-6.  
Inês Maria Lino — Esc. 3-6.  
Joselina Cândido — Esc. 8-6.  
Maria Regina Lino — Esc. 3-6.  
Rita Maria Barbosa de Sousa — Esc. 17-6.  
Terezinha Carneiro do Bonfim — Esc. 2-6.  
Valdecy Barbosa de Sousa — Esc. 17-6.  
Lucinéia Marques Dias — Esc. 11-9.  
Maria Germana Schlecht Ribeiro — Esc. 3-9.  
Ana Maria Cabral — Esc. 4-10.  
Irani Ferreira Batista — Esc. 10-13.  
Rosemary Soares — Esc. 10-13.  
Edir Ribeiro dos Santos — Esc. 12-14.  
Rute Ribeiro dos Santos — Esc. 12-14.  
Helenice Paiva — Esc. 10-15.  
Distrito Federal 9 de janeiro de 1951. — Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro Diretor do D.S.E., matrícula n.º 23.479.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 10 de janeiro de 1951

Boletim n.º 273

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de janeiro de 1951

N. 14.926-50 — Confederação Espírita Umbandista. — Indeferido, à vista das informações.  
N. 4.803.059-50 — Ofício número 143-50 — do 5 TS — Departamento do Tesouro. — Ao DTS. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.  
N. 4.005.809-51 — Ofício número 2.412-50 — do Departamento do Contencioso Fiscal. — Aprovo. Ao DCF.  
Dia 9 de janeiro de 1951  
N. 1.055.505-50 — Ofício número 5.403-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Arquite-se.  
N. 1.051.633-50 — Ofício n.º 5.143-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Idem.  
N. 1.025.373-50 — Ofício n.º 2.991-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Idem.  
N. 1.038.262-50 — Ofício número 4.064-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Ao FSE, para arquivar.  
N. 1.039.763-50 — Ofício n.º 5.523-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Idem.  
N. 1.028.292-50 — Ofício número 3.318-50 — da Secretaria Geral de Administração. — Arquite-se.

N. 4.513.837-50 — Armando Henriques. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

#### ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 10 de janeiro de 1951

Remoção:  
Pela Portaria n.º 3, de 10 de janeiro de 1951, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento da Renda Mercantil para a Superintendência do Financiamento Urbanístico, o Oficial Administrativo Classe "M", matrícula n.º 474 — Márico Perota.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de janeiro de 1951

N. 4.641.891-49 — Maria de Lourdes da Silveira Carvalho Rodrigues. — De acordo com o parecer do senhor Diretor do DRL, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 15.505,10 (quinze mil, quinhentos e cinco cruzeiros e dez centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.  
Dia 10 de janeiro de 1951  
N. 4.317.896-49 — Elie Touriel. — Nego provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.  
N. 4.319.153-49 — Sociedade Império de Comércio e Representações Limitada, Sicom. — Idem.

N. 4.318.459-49 — E. Salomoni & Cia. Ltda. — Idem.  
N. 7.728.568-49 — Ofício n. 710-49 — da CCC para o pessoal do Ministério da Marinha — Autorizo, nos termos do parecer do senhor Diretor do Departamento de Obras da SGV.

N. 7.703.255-49 — Tobias Palatnik & Irmãos. — De acordo.  
N. 7.708.089-49 — Antônio Barbosa Pereira. — De acordo com o parecer da SGI restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.308.258-50 — Indústrias de Madeira e Arame Limitada. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).

N. 5.540.118-50 — M. Ferreira Irmão & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer da SGI restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

N. 4.005.396-50 — Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro. — De acordo. Arquivo-se.

Processos existentes no 1.º P. M., aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Carta de aforamento.  
Hermano Ferreira Moura Filho e outro — Rua Mena Barreto número 104.

Donato Ferme Rocco — Rua Laura de Araújo ns. 159 e 161.  
Adalberto Cumprido de Sant'Ana — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 166, apartamentos números 92 e 93.

Manoel Francisco Rosa — Rua Alice n. 1.206, apartamento n. 201.  
André Georges Seyes — Rua Guilherme Marconi n. 95, apartamento n. 504.

Castro Guidão Teia — Estrada da Gávea, lotes 21 e 53.  
Adalberto de Almeida Nogueira — Avenida Oswaldo Cruz n. 132, apartamento n. 201 — Avenida Atlântica n. 3.264.

Laudêmio:  
Armando Palhares de Aguiar — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 777, apartamento 1.003.

Alvaro Martins Campos e outros — Rua André Cavalcanti número 204.

José Augusto Moreira Ribeiro — Rua Carvalho Mendonça n. 13, apartamento n. 302.

Nadir Ribeiro — Rua Aires Saldanha n. 16, apartamento n. 401.  
Ernesto Garside Fontes — Rua Taylor n. 16.

Araci Benício Aranha — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 787, apartamento n. 1.201.

Arrecadação:  
A Prefeitura arrecadou no dia 8 do corrente pelos diversos distritos de arrecadação a quantia de Cr\$ 5.079.228,70.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 5.301.917,10.

## Serviço de Administração

Boletim n. 2

Expediente de 10 de janeiro de 1951  
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 9 de janeiro de 1951

Página n. 207

Fólia n. 206

Onde se lê:

Verba 600-1981

Lê-se:

Lê-se: verba 500 — 198.

## Fólia n.º 207

Onde se lê:

|                                                | Cr\$     |
|------------------------------------------------|----------|
| Zadir Otacilio Ribeiro Paranhos da Silva ..... | 3.004,00 |
| Hilda Levi Mesquita .....                      | 5.640,00 |
| Elza Peixeira da Silva ....                    | 5.120,00 |
| Lê-se:                                         |          |
| Zadir Otacilio Ribeiro Paranhos da Silva ..... | 3.040,00 |
| Hilda Levi Mesquita .....                      | 4.640,00 |
| Elza Peixoto da Silva ....                     | 5.120,00 |

## Fólia n.º 210

Onde se lê:

|                                         | Cr\$   |
|-----------------------------------------|--------|
| Wilson D'Reilly da Silva Pinheiro ..... | 450,00 |
| Lê-se:                                  |        |
| Wilson O'Reilly da Silva Pinheiro ..... | 450,00 |

## Fólia n.º 211

Onde se lê:

|                           | Cr\$     |
|---------------------------|----------|
| Rosa Pinho Espindola .... | 1.200,00 |
| Lê-se:                    |          |
| Rosa Pinho Espindola .... | 1.200,00 |

## Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente do dia 20 de dezembro de 1950

N. 4.633.637-50 — o Joaquim Pires da Fonseca — Estrada Vicente de Carvalho 318. — Fixado — Cr\$ 72.000,00 anuais, sendo:  
N. 318 — Cr\$ 18.000,00.  
N. 316-A — Cr\$ 18.000,00.  
N. 316-B — Cr\$ 18.000,00.  
N. 316-C — Cr\$ 18.000,00.  
N. 4.634.327-50 — Luciano de Moraes Soares — Rua Barão de Melgaco 317. — Fixado — Cr\$ 14.700,00 anuais.  
N. 4.635.314-50 — Joaquim Rodrigues de Azevedo — Rua Wandenkolk 96. — Fixado — Cr\$ 18.200,00 anuais, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 8.100,00.  
Apartamento 102 — Cr\$ 8.100,00.  
N. 4.632.734-50 — Silvia Sampaio de Sousa Bandeira — Rua Duviolier 86 apartamento 32. — Fixado — Cr\$ 29.400,00 anuais.  
N. 4.634.693-50 — Antônio Pires Rebelo — Rua Marechal Cantuária 52 apartamento 301. — Fixado — Cr\$ 14.400,00 anuais.  
N. 4.627.313-50 — Celeste do Prado Confalonieri — Travessa Pinto Telles 212. — Fixado — Cr\$ 7.800,00 anuais, frente.  
N. 4.634.200-50 — Manoel Antônio Gaspar — Rua Guaiaba 325. — Fixado — Cr\$ 8.700,00 anuais.  
N. 4.636.616-50 — Ceres Pacca de Almeida — Rua Bojuru 231. — Pague taxa — Cr\$ 85,00.  
N. 4.636.579-50 — Eduardo Jorge — Rua Tinhares 45. — Pague taxa — Cr\$ 18,00.

N. 4.636.512-50 — Guilherme do Nascimento Araújo — Rua Carvalho Alvim 192 apartamento 101. — Pague taxa — Cr\$ 81,70.

Ribeiro — Rua Noêmia Nunes 919.

N. 4.636.279-50 — José de Assis — Pague taxa — Cr\$ 160,70.

N. 4.636.154-50 — Arlindo da Silva — Rua Clara de Barros 155. — Pague taxa — Cr\$ 140,00.

N. 4.636.082-50 — Francisco Cataldo — Avenida João Ribeiro 70. — Pague taxa — Cr\$ 66,70.

N. 4.636.014-50 — Manoel da Mota Ferreira — Rua Raul Barroso 3 — Pague taxa — Cr\$ 102,00.

N. 4.635.880-50 — Germano Martins Cunha — Rua Araújo 203. — Pague taxa — Cr\$ 326,70.

N. 4.622.896-50 e outro — Armindo Werneck Genefre — Rua Barão de Bom Retiro 159. — Pague taxa — Cr\$ 175,00.

N. 4.633.569-50 — Leonardo Katz — Rua Duviolier 96. — Pague taxa — Cr\$ 1.000,00 prédio e móveis.

N. 4.630.377-50 — João Felipe Gonçalves — Rua Americana 46. — Pague taxa — Cr\$ 22,70.

N. 4.634.330-50 — Hugo Gonçalves Pena — Rua Gregório Neves 65 — Pague taxa — Cr\$ 163,40.  
N. 4.633.562-50 — João Pinto Gonzaga — Rua Sara 137. — Pague taxa — Cr\$ 83,40.

N. 4.627.374-50 — Lázaro Mansur — Rua dos Artistas 269. — Pague taxa — Cr\$ 106,60.

N. 4.631.877-50 — Antônio Gonçalves — Rua Montevideu 1.140. — Pague taxa — Cr\$ 60,00.

N. 4.631.711-50 — Maria Silva — Rua Origa 220 apartamento 201. — Pague taxa — Cr\$ 53,40.

N. 4.634.867-50 — Oto Miranda — Rua das Missões 53. — Pague taxa — Cr\$ 83,40.

N. 4.635.146-50 — Jorge Abdalla Chmaa — Rua Mogi Mirim 108. — Pague taxa — Cr\$ 700,00.

Expediente de 21 de dezembro de 1905

N.º 4.632.951-50 — José Lopes Amorim — Rua Goiânia n.º 94, casa 11 — Fixado Cr\$ 31.200,00 anuais.

N.º 4.632.890-50 — João de Azevedo Lemos — Rua Professor Valadães n.º 17 — Fixado Cr\$ 43.200,00 anuais.

N.º 4.619.318-50 — Antônio Cabral — Rua Silva Cardoso n.º 448 — Fixado Cr\$ 4.800,00 anuais, casa 2.

N.º 4.634.539-50 — Emp. Construtora do Lar S. A. — Rua 61 n.º 90 — Fixado Cr\$ 6.000,00 anuais, acrescido fundos.

N.º 6.633.141-50 — José da Silva Geaves — Rua Ipiranga n.º 134 — Fixado Cr\$ 24.000,00 anuais.

N.º 4.618.043-50 — Com. e Imobiliária Uruguaiana Ltda. — Rua Almoré n.º 130 — Fixado Cr\$ 13.000,00 anuais.

N.º 4.627.906-50 — Alvaro Guimarães Bastos — Rua Bonfim n.º 321, apt. 2 — Fixado Cr\$ 12.000,00 anuais.

N.º 4.631.280-50 — Alina Boushoda da Silva — Rua Barbosa Rodrigues 169, casa 6 — Fixado Cr\$ 7.800,00 anuais.

N.º 4.629.777-50 — Agostinho Gomes Pereira — Rua Dois de Maio número 735 — Fixado Cr\$ 47.100,00 anuais, sendo:

Cr\$

735 sobrado .....

735-A loja .....

741 apt. 201 .....

Apartamento 202 .....

N.º 4.629.571-50 — Emília Quintanilha Correia — Rua Figueiredo Rocha n.º 282 — Fixado Cr\$ 6.900,00 anuais.

N.º 4.631.985-50 — Antônio Luís Marques — Rua Lúcio Cardoso número 229 — Fixado Cr\$ 40.800,00 anuais, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 .....

Apartamento 201 .....

N.º 4.607.204-50 — Júlio Rodrigues de Sousa — Rua Bulhões de Carvalho n.º 17. — Fixado Cr\$ 38.400,00 anuais.

N.º 4.630.973-50 — Gervásio Cardoso — Rua Jurupari n.º 14. — Fixado Cr\$ 43.200,00 anuais, sendo:

Apartamento 101 .....

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 10 de janeiro de 1951

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 5 de janeiro de 1951

Portaria n. 21:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Luís Calil Sader — matrícula n. 68.572, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Apartamento 201 .....

Apartamento 301 .....

N.º 4.629.567-50 — Rufino José Junior — Rua José Domingues n.º 394 — Fixado Cr\$ 10.200,00 anuais, apartamento 102.

N.º 4.632.579-50 — Francisco Hermann — Avenida Francisco Bhering 7 apt. 32 — Fixado Cr\$ 60.000,00 anuais.

N.º 4.624.967-50 — Carlos de Carvalho — Rua Domingos Couto n.º 89 — Fixado Cr\$ 18.000,00 anuais.

N.º 4.610.693-50 e outros — Cap. dos Serv. Públicos Distrito Federal — Rua São Jacinto n.º 243 e outros. — Fixados os seguintes valores:

Cr\$

253 .....

243 .....

413 .....

N.º 4.610.687-50 — Cap. dos Ferrovários Central do Brasil — Rua "A" n.º 303 — Fixado Cr\$ 3.000,00 anuais.

N.º 4.628.191-50 — Augusto Muniz Filho — Rua Ana Quintão n.º 146 — Fixado Cr\$ 16.200,00 anuais, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 .....

Apartamento 102 .....

N.º 4.628.061-50 — José da Silveira — Rua Saturno n.º 745. — Fixado Cr\$ 6.000,00 anuais.

N.º 4.632.110-50 — José Ezaquiel de Carvalho — Rua Torres Homem número 615 — Fixado Cr\$ 19.200,00 anuais.

N.º 4.631.757-50 — Pedro Henriques de Freitas — Avenida Nova Iorque n.º 35 — Fixado Cr\$ 75.300,00 anuais, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 .....

Apartamento 201 .....

Apartamento 301 .....

Carare .....

N.º 4.630.534-50 — Bernardo Jose Gomes — Rua Bom Pastor n.º 201 — Fixado Cr\$ 19.000,00 anuais, sendo:

Cr\$

Loja 7-A .....

Apartamento 201 .....

Apartamento 202 .....

Apartamento 301 .....

Apartamento 302 .....

N.º 4.626.683-50 — Váler Henrique Krause — Beco Mario Pereira n.º 48 — Fixado Cr\$ 37.200,00 anuais, sendo:

Cr\$

Apartamento 101 .....

Apartamento 102 .....

Apartamento 201 .....

Apartamento 202 .....

N.º 4.633.556-50 — Egidio José de Sousa — Rua João Romariz n.º 334 — Fixado Cr\$ 12.600,00 anuais.

N.º 4.616.362-50 — Júlio Rangel de Macedo Soares — Rua Santo Amaro n.º 21 apt. 10 — Fixado Cr\$ 10.200,00 anuais.

N.º 4.636.009-50 — Carolina Magalhães Chagas — Rua Guaxupé n.º 57 — Fixado Cr\$ 48.000,00 anuais.

N.º 4.617.180-50 — Ester Pinto da Silva — Rua Amapá n.º 1, sobrado — Fixado Cr\$ 6.000,00 anuais.

N.º 4.625.211-50 — Alade Guerrieri — Rua Belo Horizonte n.º 430 — Fixado Cr\$ 8.400,00 anuais.

Portaria n. 22:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Olavo Oliveira Viana — matrícula n. 68.575, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 23:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Hélio Cherubini — matrícula n. 68.564, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

tado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 24:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Hugo Orrieco — matrícula n. 68.425 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 25:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Cleon Bueno de Oliveira — mat. n. 68.561, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 26:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Gibrávi Miguel — matrícula n. 68.563 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 27:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — José Luis Guarino — matrícula n. 68.571 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 28:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Jeiel Correia Ferreira de Sousa — matrícula n. 68.589, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 29:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Hirose Adania — matrícula n. 68.565 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 30:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Hugo Pedro da Cunha Filho — matrícula n. 68.567, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 31:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Sérgio Lúcio de Miranda — matrícula n. 68.576 nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 32:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Newmann Pereira Fanuchi — matrícula n. 68.574, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 33:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — João Galeb — matrícula n. 68.572, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 8

Portaria n. 34:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Ismael Gesualdi — matrícula n. 68.568, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 35:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Técnico de Laboratório classe I — Mario Cesar Buarque Franco Neto — matrícula número 68.545, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 36:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — José Feldman — matrícula n. 68.596, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 37:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Renato Diniz Kovach — matrícula n. 68.604, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de janeiro de 1951

Elvira Lobo — Proc. n. 6.026.119-50 — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com o artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Elvira Lobo — Enfermeiro classe H — matrícula n. 17.509.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de fevereiro a 1 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 2 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1949.

Manuel Ricart Filho — Processo n. 1.037.354-50 — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito.

Manuel Ricart Filho — Médico classe K — matrícula n. 3.974.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de fevereiro a 1 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 26 de novembro de 1943 a 23 de novembro de 1948.

Heloisa Gomes de Matos — Processo n. 6.034.193-50 — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito.

Heloisa Gomes de Matos — Enfermeiro classe J — matrícula número 11.827.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 15 de janeiro a 15 de julho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de dezembro de 1938 a 27 de novembro de 1948.

Helena Silvia Melo — Processo número 1.047.172-50 — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950 do Exmo. Sr. Prefeito.

Helena Silvia Melo — Oficial Administrativo classe J — matrícula número 4.073.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 15 de janeiro a 14 de abril de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1939 a 28 de setembro de 1944.

Ofício n. 195, de 19 de outubro de 1950 — D. O. I. — Serviço de Conservação e Reparos — 2-OI — Processo n. 6.037.725-50 — Proceda-se à abertura de concorrência pública, nos termos da lei.

Maria Antonieta de Andrade — Processo n. 6.044.493-50 — Concedo

o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

J. Bernardo Lourenço — Processo n. 6.043.492-50.

Artur Gama Secco — Processos número 6.042.474-50.

— Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Benedito Costa Neto — Processo n. 1.055.086-50 — Ciente. Arquivado.

F. Ferreira & Carvalho — Processo n. 6.000.239-50.

Casa Puga Bifeave Ltda. — Processo n. 6.000.226-51.

Cardos, Costa & Cia. Ltda. — Processo n. 6.000.340-51.

Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Processo n. 6.000.320-51.

— Deferido de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Zenaide da Silva Araújo — Processo n. 6.039.670-50.

Rosália Martins dos Santos — Processo n. 6.029.709-50.

Maria Silvia Antunes — Processo n. 6.039.356-50.

Guilomar dos Santos — Processo número 1.053.726-50.

Maria do Carmo Lima de Almeida — Processos n. 6.039.592-50.

Maria José Peixoto da Rosa — Processo n. 6.039.676-50.

Marina Rocas dos Santos — Processo n. 6.039.593-50.

— Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apreço, dentro do prazo regulamentar.

Reinaldo Ferreira Ramos — Processo n. 6.041.419-50.

Antônio Rodrigues Dias — Processo n. 6.040.937-50.

José Ribeiro Nogueira Filho — Processo n. 6.044.139-50.

Manuel Barreto de Sousa — Processo n. 6.045.218-50.

Jaci Batista dos Santos — Processo n. 6.044.632-50.

Jair Batista dos Santos — Processo n. 6.044.635.

Hilda de Jesus Dantas — Processo n. 6.041.997-50.

José Minc — Processo n. 6.044.549-50.

Eronides Machado de Castro — Processos n. 6.044.601-50.

— Certifique-se o que constar.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 8 de janeiro de 1951

Boletim n. 5

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Escala de servidores incluídos na Tabela de "Licença-Prêmio":

Paulo Barbosa Gonçalves Pena — Engenheiro classe M, matrícula número 987 — Prazo: 6 (seis) meses de 15 de janeiro de 1951 a 14 de julho de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da licença: 1 de dezembro de 1937 a 28 de novembro de 1947 — Processo em que foi solicitada a licença: 1.049.427, de 1950 — Despacho do Secretário Geral. — Aprovo em 5 de janeiro de 1951.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Mauricio Kogan e outro (processo n. 7.433.296-49). — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D. Paulo Barbosa Gonçalves Pena — (processo n. 1.049.427-50). — Autorizo.

No Departamento de Habitação Popular:

Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. — (processo n. 7.404.778-50). — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Obras: Rodolfo Vacani — Espólio (processo n. 7.727.225-49). — Autorizo.

#### RETIFICAÇÃO

No Boletim n.º 1, publicado no Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 1951,

Onde se lê: Expediente de 2 de dezembro de 1950 Leia-se:

Expediente de 2 de janeiro de 1951 Expediente de 9 de janeiro de 1951

Boletim n. 6

#### ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação: Designo o Engenheiro classe O Antônio Arlindo Laviola, matrícula n. 31.868, para ter exercício no Departamento de Obras.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Águas e Esgotos: Construções Populares Ltda. — (processo n. 7.322.579-50). — Restitua-se, em face das informações.

Construtora Genésio Gouveia S.A. — (processo n. 7.322.546-50). — Restitua-se, em face das informações. Companhia Brasileira de Instalações e Montagens — (processo número 7.324.770-50). — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Obras:

L. Quattroni — (processo 7.625.922, de 1950) — 7.625.921-50 — 7.625.920, de 1950 e 7.624.747-50). — Restitua-se, em face das informações.

Cia. Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A. — (processos ns. 7.625.801-50 — 7.626.372, de 1950 e 7.626.373-50). — Restitua-se, em face das informações.

Osman Marinho — (processos números 7.625.908-50 — 7.625.907-50 e 7.625.910-50). — Restitua-se, em face das informações.

Leitão & Assenoff Ltda. — (processos números 7.625.071-50 — 7.625.065-50 e 7.625.066-50). — Restitua-se, em face das informações.

Empresa Técnica de Engenharia Ltda. — (processos ns. 7.625.986-50 — 7.625.835-50 e 7.623.353-50). — Restitua-se, em face das informações.

Daudt & Durão — (processo números 7.626.837-50 — 7.622.641-50 e 7.626.836-50). — Restitua-se, em face das informações.

N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia — (proc. n. 7.626.560-50). — Restitua-se, em face das informações.

Empresa Beta de Construções Ltda. — (proc. n. 7.625.586-50). — Restitua-se, em face das informações.

Gustavo Simão Tamm — (processo n. 7.626.436-50). — Restitua-se, em face das informações.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras — (proc. n. 7.626.420-50). — Restitua-se, em face das informações.

Construtora Ribeiro Júnior Ltda. — (processo n. 7.625.935-50). — Restitua-se, em face das informações.

No Departamento de Parques: Valdemar Ximenes de Almeida — (proc. n. 7.900.145-50). — Autorizo.

Pedro Simões Dias — (processo número 7.900.155-50). — Autorizo.

Clodomiro José da Silva — (processo n. 7.900.117-50). — Autorizo.

No Departamento de Edificações: Hugo Stefano Berteau — (processo n. 7.525.663, de 1950). — Deferido de acordo com as informações.

### S. T. E. de Túneis da Cidade

Retificação da retificação publicada feita as fls. n. 10.972 do "Diário Oficial" — Seção II, do dia 30 de dezembro próximo passado, do con-

trato celebrado em 18 de dezembro de 1950 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, para execução das obras de construção e de pavimentação das vias de acesso ao Túnel do Pasmado e serviços complementares

Onde se lê:  
Cláusula quinta;  
Leia-se:  
Cláusula sexta.  
Onde se lê:  
No item II;  
Leia-se:  
No item I.  
Por omissão: no item XXVI da mesma cláusula sexta.  
Onde se lê:  
(Cento e cinquenta centímetros);  
Leia-se:  
(Cento e cinquenta cruzeiros).

### Departamento de Obras

Expediente de 29 de dezembro de 1950:

Boletim n. 220

#### ATOS DO DIRETOR

Felicitações do Sr. Diretor aos servidores do D. O. B.:

Desejo a todos os servidores e suas famílias um Feliz Natal, e almejo prosperidade e bem estar no decurso de 1951.

#### Comissão de vistoria:

Ficam designados os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro — Nelson Carvalho Junqueira e Geraldo Carvalho Azevedo, para em Comissão, procederem uma vistoria nos terrenos dos fundos e do lado do prédio n. 560 da rua Almirante Alexandrino, no 3º Distrito, informando o que ali ocorre e indicando as medidas a serem tomadas.

#### Aceitação de obras:

Ficam aceitas, definitivamente, as obras executadas na área interna entre as Avenidas Presidente Wilson e Beira Mar, constantes do contrato assinado em 3 de junho de 1948, de acordo com o parecer da comissão, conforme despacho do Sr. Diretor, de 20 de dezembro de 1950 exarado no processo n. 221.813, de 1947.

#### Apresentação e designação de servidores:

Fica registrada a apresentação e designação dos Trabalhadores referência B:

Alcides de Queirós Gomes, matrícula n. 58.491, apresentação pelo Of. 1.795, de 21 de dezembro, de 1950, do V.S.A.P., e designado para o I-D.O.:

João Diamante matrícula n. 63.482, apresentado pelo Of. 1.99, de 21 de dezembro de 1950, do V.S.A.P., e designado para ter exercício no I-D.O.

### Serviço de Asfalto

#### RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" — Seção II — 15 de novembro de 1950:

Página: 9.576 — Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto núcleo 4.851 do Departamento de Obras durante o mês de setembro de 1950.

Processo n. 7.620.480-50:

Onde se lê:  
José Lopes de Souza Filho — .... Cr\$ 32,50.

Leia-se:  
José Lopes de Souza Filho — .... Cr\$ 32,30.

Onde se lê:  
Antônio da Silva — Cr\$ 17,80.

Leia-se:  
Antônio da Silva — Cr\$ 171,80.

Onde se lê:  
Geraldo Santiago Bomfim — .. Cr\$ 253,50.

Leia-se:  
Geraldo Santiago Bomfim — .... Cr\$ 223,50.

Onde se lê:  
Manoel Batista de Oliveira — .. Cr\$ 32,90.

Leia-se:  
Manoel Batista de Oliveira — .. Cr\$ 42,00.

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II — 5 de janeiro de 1951.

Página n. 115: Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto-Núcleo 4.851, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de dezembro de 1950. Processo 7.625.731-1950.

Onde se lê:

João Pereira da Silva Santos 490,20

Leia-se:  
João Pereira da Silva Santos 499,20

Onde se lê:  
Abdon Cândido do Amazonas 26,10

Leia-se:  
Abdon Cândido do Amazonas 36,40

Onde se lê:  
Damião da Silva Moraes ... 15,80

Leia-se:  
Damião da Silva Moraes ... 152,90

Onde se lê:  
Fortunato Lima dos Santos .. 21,10

Leia-se:  
Fernando Lima dos Santos .. 21,10

Onde se lê:  
Walter Quinhões ..... 694,80

Leia-se:  
Walter Quinhões ..... 694,80

Onde se lê:  
Walter Quinhões — Of. Adm. Matrícula 14.177.

Leia-se:  
Walter Quinhões — Of. Adm. Matrícula 14.177.

Inclua-se:

Serafim Ferreira ..... Cr\$ 15,80

#### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II — 20 de novembro de 1950.

Página 9.706: Folha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários no Serviço de Asfalto-Núcleo 4.851, do Departamento de Obras, durante o mês de outubro de 1950. Processo n. 622.515-50.

Onde se lê:

Manoel de Andrade ..... Cr\$ 315,00

Leia-se:  
Manoel de Andrade ..... Cr\$ 315,00

Onde se lê:  
Antônio Ferreira da Horta .. 210,00

Leia-se:  
Antônio Ferreira da Horta .. 216,90

### Departamento de Edificações

#### 4-DD

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de dezembro de 1950

Passe-se avará:

N.º 228.611-46 — Gil Frugoni — Rua Itiquira n.º 125 — Prorrogação. — Cr\$ 740,00.

N.º 244.661-48 — Convento das Irmãs Dominicanas da Congregação Dominicana de N. S. do St.º Rosário — Prorrogação. — Cr\$ 262,40.

N.º 211.515-48 — José Maria Abraão — Rua Carlos Góes n.º 67 — Prorrogação. — Cr\$ 1.381,30.

N.º 7.438.890-49 — Alvaro Cotrim — Rua 12 de Maio n.º 96 — Prorrogação. — Cr\$ 394,00.

N.º 7.417.287-48 — Luis de Matos Brito & Cia. — Rua Adolfo Lutz número 82 — Prorrogação. — Cr\$ 1.151,40.

N.º 7.527.150-50 — Carlos Nery da Costa — Rua 12 de Maio n.º 231 — Prorrogação. — Cr\$ 66,00.

N.º 7.502.624-50 — Adalberto Jaime de Lasso — Praia de Botafogo número 110 — Prorrogação. — Cr\$ 2.596,40.

#### Aceito as obras:

N.º 316.773-47 — José Chust Galego — Rua Custódio Serrão n.º 58 — Modificações internas e de fachada e acréscimo de superfície e do 4.º pavimento, em casa residencial de três pavimentos, formando garage e novos apartamentos n.º 202, 302 e 401. — Aceito as obras.

N.º 7.440.477-49 — Aurora Amorim — Rua D. Ana n.º 12 — Construção de muralha de sustentação. — Aceito as obras.

#### Exigências:

N.º 7.434.237-49 — Maria Lídia Furtado Sampaio Viana — Rua Vitória da Costa n.º 38. — Apresente declaração do novo construtor, de quem assume a responsabilidade das obras.

N.º 7.528.187-50 — Ivam Paixão França — Praça Pio XI j. d. do número 36. — Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

N.º 7.528.275-50 — Gilberto Carvalho Junqueira e outros — Rua Marechal Francisco de Moura n.º 2. — Suprimir e rampa na faixa de afastamento obrigatório. De superfície de 12.º aos funcionários de empregada.

Apresente relatório de sondagem, com o visto do 3.º O.B. Apresente planta aprovada pela Inspetoria de Iluminação, com a indicação da posição dos medidores.

N.º 226.534-28 — Mesbla S. A. — Rua General Bolidoro n.º 74. — Reduza a altura da fachada voltada para a rua Pulino Fernandes para 14,00.

Autorizados nos termos do art. 73 parágrafo do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.239-50 — Alfredo Ribeiro Teixeira — Av. S. Sebastião n.º 105.

N.º 1.252-50 — Luis Eiras Irmão — Rua Eduardo Guinle n.º 44.

N.º 1.254-50 — Hugo Cardoso da Silva — Rua Alvaro Ramos n.º 110.

N.º 1.240-50 — Otto Wokasek — Rua Cupertino Durão n.º 79.

N.º 1.242-50 — Luis Domingos Vitorino — Rua Marquês de Olinda n.º 23.

N.º 1.243-50 — José Claudir Vilhena de Moraes — Rua Marquês de São Vicente n.º 456.

N.º 1.244-50 — Gentil Hormel de Nunes — Rua Otávio Correia n.º 238.

N.º 1.245-50 — Silva Matos — Rua Jardim Botânico n.º 26.

N.º 1.220-50 — Benjamim Rothberg — Rua Urbano dos Santos n.º 17.

#### Serviço de Transporte da Ilha do Governador

Expediente de 10 de janeiro de 1951

#### ATO DO ENGENHEIRO CHEFE

Boletim n.º 2-51

#### Suspensão:

O Engenheiro Chefe do Serviço de Transporte da Ilha do Governador núcleo 7.890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com o art. 215, item I do mesmo Decreto-lei suspender por 5 (cinco) dias, a partir de 1 do corrente mês, os Condutores ref. 22 e ref. D. mat. 53.588 e 62.547.

João de Toti e Wernsey Cardoso Siqueira, por falta de noção do cumprimento de dever.

#### Serviço de Correspondência

##### DESPACHO DO CHEFE

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

Exigência a cumprir: Empresa de Representações Ltda (Proc. 7.300.013) — Pague a perempção na importância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

aprovado, pelas seguintes infrações: Turi — Cr\$ 200,00 — Art. 45 — Inobservância de Edital — carro 20 — 28 de dezembro p.p. — 14h55 — Ena viagem para o Mourisco — mem. número 3.202.

Viação Relampago — Cr\$ 30,00 — Art. 37 — Fumar em serviço — motorista — carro 81 — 21 de dezembro p.p. — 10h00 — avenida Presidente Vargas para o centro J Mem. 3.203.

Viação Relampago — Cr\$ 30,00 — Art. 37 — Fumar em serviço — trocador — carro 127 — 26 de dezembro p.p. — 11h55 — praça Paris para zona sul. — Mem. 3.204.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 3 — Falta de uniforme — motorista — carro 82 — 27 de dezembro p.p. — 18h40 — Avenida Graça Aranha para zona norte — Mem. 3.205.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 48 — 28 de dezembro p.p. — 23h50 — avenida Rio Branco para zona norte — Mem. 3.206.

Viação Copanorte — Cr\$ 200,00 — Art. 48 — Excesso de lotação — carro 41 — 19 de dezembro p.p. — 16h45 — avenida Brasil para Vigário Geral — Mem. 3.207.

Viação São Paulo — Cr\$ 50,00 — Art. 37 e 38 — Fumar em serviço e falta de uniforme — carro 128 — 21 de dezembro p.p. — 19h58 — rua Nicaragua para o Méier — Mem. 3.208.

Viação Copanorte — Cr\$ 200,00 — Art. 20 — Falta de horário — 21 de dezembro p.p. — 19h35 às 20h15 — rua Nicaragua para cidade — Mem. n.º 3.209.

Viação Copanorte — Cr\$ 30,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — Motorista — carro 26 — 23 de dezembro p.p. — 7h50 — rua Leopoldina Rêgo para cidade — Mem. 3.210.

Viação Municipal — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — desbanchante — 27 de dezembro p.p. — 13h00 — Ponto Praça Mauá — Mem. n.º 3.211.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 87 — 27 de dezembro p.p. — 15h48 — avenida Rio Branco para zona sul — Mem. 3.212.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 69 — 27 de dezembro p.p. — 17h15 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.213.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 55 J — 27 de dezembro p.p. — 17h34 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.214.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 122 — 27 de dezembro p.p. — 17h43 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.215.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 41 — 27 de dezembro p.p. — 17h50 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.216.

Viação Relampago — Cr\$ 50,00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 134 — 27 de dezembro p.p. — 17h50 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.217.

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — Artigo 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 82 — 27 de dezembro p.p. — 17h52 — praça Floriano para zona sul — Mem. 3.218.

### Departamento de Águas e Escoços

#### Serviço de Expediente

Boletim n.º 1

#### ATOS DO DIRETOR

Expediente de 8 de janeiro de 1951

#### Designação:

Portaria n.º 92 de 8 de dezembro de 1950, designando o Engenheiro José

Roberto de A. P. do Rego Monteiro, mat. 55.463, para fiscalizar, sob a orientação da 1.ª Divisão, as obras para a construção de canalizações distribuidoras para a melhoria e extensão da rede de abastecimento em diversos logradouros públicos do Distrito Federal, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 21-11-50, cujo prazo de 120 dias passará a ser contado a partir de 5-12-50.

Portaria n.º 93, de 18 de dezembro de 1950, designando o Engenheiro Sílvio Restor Gonçalves, mat. 54.296, para fiscalizar, sob a orientação da 1.ª Divisão, as obras para a construção de rede de esgotos sanitários em Ramos e de um trecho do coletor geral de Ramos e Bonfins, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 1-12-50, cujo prazo de 15 meses passará a ser contado a partir daquela data.

Portaria n.º 94, de 29 de dezembro de 1950, designando o Engenheiro Luiz Chagastelles, mat. 47.013, para fiscalizar as obras para a construção da sede do Segundo Distrito de Águas, no terreno da Prefeitura, situado à rua José dos Reis, entre Cintra Vidai e avenida Suburbana, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 5-12-50, cujo prazo de 8 meses passará a ser contado de 15-12-50.

Portaria n.º 95, de 30 de dezembro de 1950, tornar sem efeito a Portaria n.º 48, de 17 de agosto de 1950, e designar o Engenheiro José Joaquim Cosme Pinto, mat. 47.011, para fiscalizar as obras de consolidação da 3.ª Adutora entre o Iguaçu e a sede da Administração de Mantiqueira, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 4-8-50, cujo prazo é de 7 meses, contado a partir de 4 de agosto de 1950.

Portaria n.º 96, de 30 de dezembro de 1950, designando o Engenheiro José Joaquim Cosme Pinto, mat. 47.011, para fiscalizar as obras de aproveitamento e transformação em rodovia do ramal férreo de Xerem, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 5-12-50, cujo prazo de 180 dias passará a ser contado a partir daquela data.

Portaria n.º 1 de 4 de janeiro de 1951, designando o Engenheiro Adílio Monteiro de Barros, mat. 51.111, para fiscalizar as obras de instalação de bicas públicas de água em aglomerações não abastecidas, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 19-12-50, cujo prazo de 6 meses passará a ser contado a partir daquela data.

ses passará a ser contado a partir daquela data.

Portaria n.º 2 de 4 de janeiro de 1951, designando o Engenheiro José Terceiro Guimarães, mat. 47.692, para fiscalizar as obras de construção da extensão da rede de distribuição de águas em logradouros públicos de Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Pavuna e Barros Filho, conforme contrato registrado pelo Tribunal de Contas em 19-12-50, cujo prazo de 210 dias passará a ser contado a partir de 2-1-1951.

#### Remoções:

Memorando n.º 114, de 13-12-50, removendo o Escriturário classe F, Ieda da Costa Brandão, mat. 47.750, do Gabinete para o Serviço de Esgotos.

Memorando n.º 145, de 13-12-50, removendo o Escriturário ref. E Ieda de Paiva Bitencourt, mat. 54.358 do Serviço de Esgoto para o Gabinete.

#### Apresentação:

#### DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Memorando n.º 268, de 5-12-50, apresentando o Engenheiro de Usina referência H — O. Silva, mat. número 68.413, a 1.ª Divisão.

Memorando n.º 270, de 13-12-50, apresentando o Encarregado de Usina ref. H, Valdemar Pimentel Correia, mat. 68.438, a 1.ª Divisão.

#### Suspensão:

#### DO ENGENHEIRO CHEFE DO 9-AE

Memorando n.º 682, de 5-12-50, suspendendo os trabalhadores ref B — Mário Soares Ferreira, mat. 52.551 — Arcelio Ferreira da Silva e José Bruno, mat. 54.965 e 56.718, por três (3) dias no período de 11 a 13 de dezembro de 1950, de acordo com o art. 227, item IV, da lei n.º 3.770-41.

#### DO ENGENHEIRO CHEFE DO 11-AE

Memorando n.º 4, de 2-1-51, suspendendo o trabalhador Oscar Felix do Prado, mat. 54.998, por 5 dias a partir de 2-1-51, de acordo com o artigo 215, Cap. III da lei 3.770-41.

#### DO ENGENHEIRO CHEFE DA OFICINA DE S. CRISTÓVÃO

Memorando n.º 134 de 27-11-50, suspendendo por 5 dias no período de 27 de novembro a 1 de dezembro de 1950, o trabalhador ref. B, José Trindade Lopes, mat. 54.883, de acordo com o art. 208, Cap. III da lei 3.770-41.

### Serviço de Distribuição

#### DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 29 de dezembro de 1950

Tôrres & Vieira (6039062-50) — Satisfação, preliminarmente, a exigência constante do parecer retro.

Eduvaldo de Barros e Silva (20-21519-50) — Indeferido.

Norbertino Francisco Viana (20-21513-50) — Deferido, pagando o que devido for.

Esperança Sebastiana Francisco (20-21413-50) — Deferido.

Antônio Natal Silva (20-21364-50) — Deferido, pagando o que devido for.

José Antônio Quitanda (20-21000 de 1950) — Satisfação, preliminarmente, a exigência constante do parecer do administrador do mercado D. Manuel.

José Cardoso (20-21473-50) — Deferido, pagando o que devido for.

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nestas datas:

Dia 28 de dezembro de 1950

| Número                   | Feirante                                               | Matricula | Comércio | It. | Art. | Valor-multa |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|----------|-----|------|-------------|
| 20.624                   | Américo dos S. Silva, matrícula n. 259 — Verduras .... |           | 1        |     | 21   | Cr\$ 50,00  |
| 17.212                   | Valente Compadre, matrícula n. 692 — Cereais .....     |           | 24       |     | 21   | 10,00       |
| 20.623                   | Antônio Sulinho, matrícula n. 934 — Verduras .....     |           | 11       |     | 21   | 20,00       |
| A transportar: . . . . . |                                                        |           |          |     |      | 80,00       |

Número — Feirante — Matricula Comércio — It. — Art. — Valor-multa

|        |                                                                |  |    |  |    |            |
|--------|----------------------------------------------------------------|--|----|--|----|------------|
|        | Transporte: . . . . .                                          |  | 24 |  | 21 | Cr\$ 80,00 |
| 17.213 | Geraldo Seabra da Costa, matrícula n. 1.21 — Verduras...       |  | 1  |  | 22 | 20,00      |
| 20.074 | Nadir Soares Carvalho, matrícula n. 1.716 — M. Conservas ..... |  | 23 |  | 21 | 20,00      |
| 20.693 | Camilo S. de Carvalho, matrícula n. 1.195 — Aves e Ovos .....  |  | 6  |  | 20 | 20,00      |
| 20.694 | Jair Moraes Baroet, matrícula n. 2.078 — A. Cebolas ..         |  | —  |  | 38 | 50,00      |
| 20.868 | Carlos Soares, matrícula número 2.144 — Verduras .....         |  | 2  |  | 21 | 100,00     |
| 20.497 | Ari de Carvalho, matrícula n. 2.814 — Verduras .....           |  | 6  |  | 20 | 20,00      |

Dia, 29 de dezembro de 1950

|        |                                                            |  |    |  |    |        |
|--------|------------------------------------------------------------|--|----|--|----|--------|
| 20.378 | Joaquim Teixeira Pimenta, matrícula n. 195 — Verduras ..   |  | 25 |  | 21 | 10,00  |
| 20.873 | Firmino F. da Costa Filho, matrícula n. 370 — Verduras ..  |  | 25 |  | 21 | 10,00  |
| 20.872 | Vivaldino Arcangelo, matrícula n. 1.710 — Verduras ...     |  | 22 |  | 21 | 20,00  |
| 20.871 | Nadir S. de Carvalho, matrícula n. 1.716 — M. Conservas .. |  | —  |  | 38 | 75,00  |
| 20.075 | Antônio Rita, matrícula número 1.724 — A. Cebolas ..       |  | 22 |  | 21 | 20,00  |
| 20.870 | Noêmia Ferreira, matrícula n. 1.821 — M. Conservas ..      |  | 2  |  | 22 | 50,00  |
| 18.487 | Manoel J. A. Ramos, matrícula n. 1.847 — Verduras ..       |  | 25 |  | 21 | 10,00  |
| 20.078 | José Cirilo da Silva, matrícula n. 1.870 — Laticínios ..   |  | 6  |  | 20 | 20,00  |
| 18.486 | Luís A. Pereira Aleixo, matrícula n. 1.945 — Verduras ..   |  | —  |  | 38 | 50,00  |
| 20.076 | Ilma de Sousa Moreira, matrícula n. 2.095 — A. Cebolas ..  |  | —  |  | 38 | 50,00  |
| 20.077 | Mário R. de Araújo, matrícula n. 2.258 — A. Cebolas ..     |  | 1  |  | 22 | 100,00 |
| 20.869 | Antônio Nunes Campinas, matrícula n. 2.600 — Verduras ..   |  | 23 |  | 21 | 20,00  |
| 20.874 | Franklin de J. Marques, matrícula n. 2.999 — Verduras ..   |  |    |  |    | 845,00 |

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Jardim Zoológico

Boletim n. 5 de 8 de janeiro de 1951

#### MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 5 de janeiro de 1951

Visitantes e renda:

276 Visitantes — Cr\$ 828,00.

Dia 6 de janeiro de 1951

Visitantes e renda:

675 Visitantes — Cr\$ 2.025,00.

Dia 7 de janeiro de 1951

Visitantes e renda:

3.878 Visitantes — Cr\$ 11.634,00.

Boletim n. 6 de 9 de janeiro de 1951

#### MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 8 de janeiro de 1951

Visitantes e renda:

91 Visitantes — Cr\$ 273,00.

Dia 5 de janeiro de 1951

Entrada de animais:

1 Coati — Procedência: Distrito Federal.

Doação: Sr. José Vieira Peixoto. 1 Mico — Procedência: Distrito Federal.

Doação: Capitão Antônio João Ferreira Mendes.

Dia 7 de janeiro de 1951

Entrada de animais:

1 Jaboti — Procedência: Distrito Federal.

Doação: Sr. Augusto da Rocha.

### Departamento de Abastecimento

#### Serviço de Correspondência

Boletim n. 1 de 2 de janeiro de 1951

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 28 de dezembro de 1950

Grilo, Paz & Cia. (20-21.534-50) — Libere-se 250 sacos, já postos sobre caminhões.

Rocha, Irmão & Cia. (20-21.533-50) — Libere-se 80 sacos, que constituem os 30% do pedido

**Departamento de Veterinária**

Boletim n. 5 de 6 de janeiro de 1951

**AOS DO DIRETOR**

Para Encarregado do Setor de Aves, o Veterinário classe "K" matrícula n. 39.502 — Moacir da Soledade.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Joaquim Antônio de Almeida (processo 2.063.143-50). — Deferido.  
Antônio Pereira de Sousa e Firmiano Simões Gama (proc. 7.526.736 de

1950). — Deferido, conforme a informação supra.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-VT**

Joaquim Pedrosa Pascoa (processo n. 2.063.219-50). — Compareça, para esclarecimentos, à Avenida Presidente Vargas, 3.364 — São Diogo.

**Expediente do 1-VT**

Aprensão de Animais.  
O 1-VT apreendeu na via pública no dia 5 do corrente, 51 caninos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE****ATOS DO SUPERINTENDENTE****I — Comparecimento:**

Os serventuários constantes da relação publicada no Boletim n.º 286 de 18-12-50 — item II — Comparecimento — Atos do Superintendente — deverão, antes, comparecer ao 1-MS, para efeito do expediente da apresentação.

**Departamento de Manutenção e Suprimento****ATOS DO RESPONSÁVEL****I — Transferência de viatura:**

Transferindo do 3-MS para o 14-MS o AI, marca Chevrolet 1939 n.º de ordem 3-181 placa 8-99-36.

**II — Remoção sem efeito:**

Tornando sem efeito a remoção do motorista, cl. G. Jesuino Leão de Santana, mat. 2.438 do 3-MS Núcleo 5.968 para o 6-MS núcleo 5.962, publicada no Boletim Diário n.º 262 de 20-11-50.

**ATOS DO CHEFE DO 3-MS.**

I — Apresentação e designação: Apresentou-se a este Serviço, com o

meu, sem numero do 9-MS datado de 12-12-50, o Mot. cl. F. Sandoval de Oliveira Marques mat. 15 505 sendo designado para servir na GR-4, núcleo 4.967.

**ATOS DO CHEFE DO 11-MS****Movimento de Viaturas:**

No período de 11 a 15-12-50.  
Entrada: 9 — Saída: 10.

**ATOS DO CHEFE DO 15-MS****I — Recebimento e entrega de viatura:**

Foi recebida a 8-12-50 da firma Automóveis Santa Luzia S. A. e entregue ao 2-MS a seguinte viatura: 1 (um) Chassis Caminhão 134 (série F-6), marca Ford mod. 1950 motor n.º 98-RT-383-720 de 8 cilindros 100-HP com chave FK-868 carroceria nova eixo ref. 720x1, roda sobressalente sem pneu e câmara de ar, jogo de setas luminosas e jogo de ferramentas: 1 macaco com espátula 1 chave de roda com extensão, 1 chave de buçala flutuante com espátula, 1 bolsa, 1 alicate, 1 chave de fenda, 1 chave de velas, 2 chaves de boca fixa, 1 chave inglesa, 1 manivela e extensão e 1 bomba de lubrificar.

disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. **Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. **Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização do Senhor Silvío Brantes de Castro, pai e responsável da contratada E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subcrevo. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. — (as.) **Valter Santos**. — **Josmary Mouth Brantes**. — **Silvío Brantes de Castro**. — **Mário Peres Amorim**. — **Luci Martins de Brito**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

**TERMO DE CONTRATO N.º 1**

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ana Bentes, para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.*

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Valter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ana Bentes, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 3.000.017/51 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes: **Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Bailarino. **Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato. **Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1210 do orçamento vigente. **Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. **Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as

"Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 3.000.017-51 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Bailarino.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código 1210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização da Senhora Sara Bentes, mãe e responsável da contratada. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subcrevo. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. — **Valter Santos**. — **Sara Bentes**. — **Ana Bentes**. — **Mário Peres Amorim**. — **Lucy Martins de Brito**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

**TERMO DE CONTRATO N.º 2**

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Cirley Franca de Andrade para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.*

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Valter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Cirley Franca de Andrade neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 3.000.017-51 assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Bailarino.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código 1210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no

exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização do Senhor Joaquim dos Santos Andrade, pai e responsável da contratada. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnica de Administração, classe L, lavrei o presente e subcrevo. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. — **Valter Santos**. — **Joaquim dos Santos Andrade**. — **Cirley Franca de Andrade**. — **Mário Peres Amorim**. — **Lucy Martins de Brito**. — **Dalva de Almeida Macedo Soares**.

**TERMO DE CONTRATO N.º 4**

*Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Léa Amélia Vellozo Gonçalves para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.*

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Valter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Léa Amélia Vellozo Gonçalves neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 3.000.017-51, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Bailarino.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, Código 1210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o regis-

tro seja negado. E por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização da Senhora Maria do Carmo Veloso Gonçalves, mãe e responsável da contratada. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. — *Valter Santos.* — *Maria do Carmo Veloso Gonçalves.* — *Léa Amélia Veloso Gonçalves.* — *Mário Amorim.* — *Lucy Martins de Brito.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

#### TERMO DE CONTRATO N. 5

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marta Sisson, para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Válder Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marta Sisson, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo n.º 3.000.017-51, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de bailarino.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código número 1.210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização do Senhor Eduardo Henrique Sisson, pai e responsável da contratada. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. as) *Walter Santos.* — *Eduardo Henrique Sisson.* — *Marta Sisson.* — *Mário Peres Amorim.* — *Lucy Martins de Brito.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

#### TERMO DE CONTRATO N. 6

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Zany Roxo, para as funções de bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Walter Santos representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Zany Roxo neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito constante do despacho exarado no processo número 3.000.017-51, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

**Cláusula Primeira** — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, para exercer as funções de bailarino.

**Cláusula Segunda** — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir da assinatura deste contrato.

**Cláusula Terceira** — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba número 402, código 1.210 do orçamento vigente.

**Cláusula Quarta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

**Cláusula Quinta** — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

**Cláusula Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

**Cláusula Sétima** — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. O presente contrato foi assinado com autorização da Senhora Celina Roxo, tutora e responsável da contratada. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L", lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. a) *Walter Santos.* — *Celina Roxo.* — *Zany Roxo.* — *Mário Peres Amorim.* — *Lucy Martins de Brito.* — *Dalva de Almeida Macedo Soares.*

#### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

##### Serviço de Expediente

##### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 3 de janeiro de 1951. Fls. 188.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, pinturas e reparos no 10.º andar e a firma M. Waissmann para a execução de obras de acréscimo. Distrito Sanitário.

9.ª linha — onde se lê: Doutor Samuel Libânio

leia-se: Doutor Samuel Libânio  
21.ª linha — onde se lê: o presente contrato  
leia-se: o presente contrato  
40.ª linha — onde se lê: e trinta e sete  
leia-se: e trinta e sete  
43.ª linha — onde se lê: processo número 6.033.712 d 1950 — SGS  
leia-se: processo número 6.033.712-50-SGS

##### Cláusula Primeira

14.ª linha — onde se lê: Senhro Secretário

##### Cláusula Segunda

2.ª linha — onde se lê: acláusula primeira

leia-se: a cláusula primeira

4.ª linha — onde se lê: Prefeitura

##### Cláusula Quarta

1.ª linha — onde se lê: A Prefeitura

leia-se: A Prefeitura efetuará o pagamento das obras em 4 — quatro ta e dois mil cruzeiros.

leia-se: A Prefeitura efetuará o pagamento das obras em 4 — quatro — prestações de Cr\$ 22.000,00 — trinta e dois mil cruzeiros —

##### Cláusula Décima

9.ª linha — onde se lê: ou prorrogação

leia-se: ou da prorrogação

##### Cláusula Décima Primeira

2.ª linha — onde se lê: rescisão deste contrato

leia-se: rescisão deste contrato

##### Cláusula Vigésima

11.ª linha — onde se lê: a importância de

leia-se: a importância de

13.ª linha — onde se lê: guia número 84.050

leia-se: guia n.º 84.050

20.ª linha — onde se lê: a Prefeitura

leia-se: a Prefeitura

#### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Estradas de Rodagem

##### CONTRATO N.º 39

Termo de Contrato para a pavimentação do Engenho-Novo com tratamento superficial betuminoso, assentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A."

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.", estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, número 149, 5.º andar, neste ato representada pelo Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, portador da carteira de identidade número 38.782 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois), a fim de assinar o presente termo de contrato para a pavimentação da Estrada do Engenho-Novo com tratamento superficial betuminoso assentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais. A firma "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.", neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929,

sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número 7.102.881-50 e publicado no Diário Oficial, seção II, do dia 3 de janeiro de 1951 à fls. 36 tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 15 de dezembro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: **PRIMEIRA** — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação da Estrada do Engenho-Novo, com tratamento superficial betuminoso, assentamento de meios-fios e galerias de águas pluviais, conforme orçamento organizado. **SEGUNDA** — Execução dos trabalhos: — Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. **TERCEIRA** — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do D. E. R., por intermédio da Repartição competente do D. E. R., ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569 de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal número 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. **QUARTA** — Prazo: — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta seção, recurso para o Prefeito, protelado, em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no D. E. R., dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório. **QUINTA** — Condições e processo de pagamento: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.651.102,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cento e dois cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas. Especificações da Concorrência, mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.651.102,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cento e dois cruzeiros) correrão por conta da Verba número 712.3.470 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal (Lei número 446, de 25 de fevereiro de 1950), no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 2.651.102,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e cento e dois cruzeiros) para o exercício corrente. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. **SEX-**

**TA — Multas:** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao D. E. R., a título de multa a quantia de Cr\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo. **SETIMA — Rescisão:** — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Oitava — Fôro:** O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Nona — Caução:** Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Apólices Municipais, conforme guia de depósito n.º 550 do DER, datada de 30-3-50. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa, e intimada a pagá-la, não fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos de caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. **Décima — Garantia de conservação:** O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitos à conservação gratuita, conforme determina o item 3. Cap. IX do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. **Décima Primeira — Preços:** Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros). 2 — Idem até 0,60m — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). 3 — por metro cúbico de escavação e terra ou areia — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 4 — por metro cúbico de escavação em picarra — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 5 — por metro cúbico de escavação para valas ou galerias em terra ou areia, com transporte horizontal até 50m, e vertical até 1,50m — inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 6 — por metro cúbico de transporte de terra, areia, picarra ou moledo até 200m, inclusive carga, descarga e esmalhamento — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 7 — por metro cúbico de compactação de aterros em camadas de 0,20, com compressor "pé de carneiro" — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). 8 — por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). 9 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito apico-

ados — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). 11 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos de granito apicoados — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 12 — por metro linear de fornecimento e assentamento de travessões de granito em base de concreto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 13 — por metro quadrado de sargeta de paralelepípedo rejuntado a betume com 0,50m, de largura, sobre base de macadame de 0,15, depois de comprimido — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). 14 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para ramais de ralo, inclusive escavação, escoramento, soca de vala e remoção do material em excesso — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros). 15 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m, de diâmetro, inclusive rejuntamento, atterro e soca da vala — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 16 — Idem, idem de 0,50m, idem idem — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 17 — Idem, idem, de 0,60, idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 18 — Idem, idem de 0,70m, idem, idem — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 19 — Idem, idem de 0,80m, idem, idem — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). 20 — Idem, idem de 0,90m, idem, idem — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). 21 — Idem, idem de 1,00m — idem, idem — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 22 — por fornecimento e assentamento de caixas de ralo completas com grelha de acordo com o "Caderno de Obrigações" — 800,00 (oitocentos cruzeiros). 23 — por construção de poços de visita de 2,00 x 2,00m de seção, completos, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 24 — Idem, idem de 2,00 x 1,50 — Idem, idem — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros). 25 — por construção de poços de visita de 1,50m x 1,50m, de seção, completos, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 26 — Idem, idem de 1,50m x 1,00m, idem, idem — Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros). 27 — Idem, idem de 1,00m x 1,00m, idem, idem — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). 28 — por construção de caixas de areia completas, de 2,00m x 2,00m de seção, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 29 — Idem, idem de 2,00m x 1,50m, idem, idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 30 — Idem, idem, de 1,50m x 1,50m — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). 31 — Idem, idem de 1,50m x 1,00m, idem, idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 32 — Idem, idem de 1,00m x 1,00m, idem, idem — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). 33 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada, traço 1:3 — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 34 — por metro cúbico de concreto dosado, racionalmente para taxa de trabalho de 70kg/cm<sup>2</sup> — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). 35 — por metro cúbico de concreto ciclópico de traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 36 — por kg. de ferragem de aço CA 37 para estruturas, armada e colocada: a) de 3/16" a 1/4" — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). b) de 5/16" a 3/8" — Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos). c) de 1/2" a 7/8" — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros). 37 — por metro quadrado de formas de pinho do Paraná de 2", para estruturas, muralhas etc., inclusive escoramento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato e "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União

inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Dec. 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e a "Empreiteira", pelo Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, sendo também firmado pelos Srs. Euclides Janot de Matos e Oity Lage Filho na qualidade de testemunhas e por mim Marilena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, ref. "J", mat. DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi e subscrevo. De acordo com o art. 15.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba determinada pelo Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 298.768 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 30-12-50 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do Termo de acordo com os Decretos números 309 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente. Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1950. Ass) Antônio Arlindo Laviola, Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, Testemunhas: As) Euclides Janot de Matos e Oity Lage Filho. Ass) Marilena de Mendonça Andrade.

#### CONTRATO N.º 40

**Termo de Contrato para a execução das obras de pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Nazaré que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada.**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Empresa Fluminense de Terraplanagem Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua dos Andradas n.º 96 — 13.º andar neste ato representada por Sr. Osvaldo Lima, portador da carteira de identificação n.º 3.892 — C. R. E. A., a fim de assinar o presente Termo de contrato para a execução das obras de pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Nazaré. A firma Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda., neste ato designada pela palavra "Empreiteira", e promete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1939, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo 7.103.483-50 e publicado no "Diário Oficial" seção II, do dia 3 de janeiro de 1951 à fls. 36, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 14 de dezembro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes Cláusulas: — **PRIMEIRA — Ob-**

**jecto do Contrato:** — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação a macadame asfáltico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Nazaré, conforme orçamento organizado. — **SEGUNDA — Execução dos Trabalhos:** — Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. **TERCEIRA — Direção e Fiscalização dos Trabalhos:** — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventuário por ele designado e sob a direção por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal número 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. **QUARTA — Prazo:** — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 500 (quinhentos) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório. — **QUINTA — Condições e Processo de Pagamento:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.229.850,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência, mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 3.229.850,00 (três milhões, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) correrão por conta da Verba 712-3.470 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal, para 1950 (lei 446, de 25 de fevereiro de 1950), no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o exercício corrente e o restante no valor de Cr\$ 1.229.850,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) a ser empenhada no exercício seguinte. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. **SEXTA — Multas:** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, a título de multa a quantia de Cr\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", ca-

bendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no "Diário Oficial". Este recurso não terá efeito suspensivo. **SETIMA — Rescisão** — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **OITAVA — Fôro** — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. **NONA — Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" cautionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em Apólices da Dívida Pública conforme guia de depósito n. 551 do DER, datada de 30 de dezembro de 1950. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e, intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas (ou ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. **DÉCIMA — Garantia de Conservação** — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitas à conservação gratuita, conforme determina o item 3, Capítulo IX do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. **DÉCIMA PRIMEIRA — Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: — 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — 2 — Idem, idem, até 0,60m. — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — 3 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). — 3 — por metro cúbico Dm de transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m. — Cr\$ 0,15 — quinze centavos). — 5 — por metro cúbico de compactação de aterro em camadas de 0,20m, de espessura, com rolo compressor "pé de carneiro" — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). — 6 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala com transporte horizontal até 50 m. e vertical até 3,00 inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). — 7 — por metro cúbico de fornecimento e assentamento de tentos de cantaria sem rejuntamento — Cr\$ 30,00. (trinta cruzeiros). — 8 — por metro linear de levantamento de meios-fios — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). — 9 — por metro linear de reassentamento de meios-fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros). — 10 — por metro linear de fornecimento e assentamento de travessões de granito — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 11 — por metro quadrado de sapatas de paralelepípedos sobre base de 0,15m, de macadame sobre colchão de areia rejuntadas a betume — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). — 12 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto, inclusive escavação, enclenchimento e soca da vala e remoção do material em excesso diâmetro de 0,30m. — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 13 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto, inclusive escavação, soca da vala e remoção do material em excesso diâmetro de 0,50m. — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — 14 — Idem, idem, diâmetro de 0,60m. — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

— 15 Idem, idem, idem, diâmetro 0,70 — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). — 16 — Idem, idem, idem — diâmetro 0,80m — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 17 — Idem, idem, idem diâmetro 0,90m — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — 18 — Idem, idem, idem diâmetro 1,00m — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — 19 — por fornecimento de caixas de raio completas de acordo com o projeto, com grelha de ferro — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros). — 20 — por construção de poços de visita completos, inclusive tampão de ferro, seção 2,00 x 2,00m — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — 21 — Idem, idem, seção de 2,00 x 1,50m — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). — 22 — Idem, idem seção de 1,50 x 1,50m — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). — 23 — Idem, idem, seção de 1,50 x 1,00m — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). — 24 — Idem, idem seção de 1,00 x 7,00m. — Cr\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). — 25 — por construção de caixas de areias completas inclusive tampão de ferro, seção de 2,00 x 1,50m — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — 26 — Idem, idem, seção de 1,50m. — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). — 27 — Idem, idem, seção de 1,50 x 1,50m — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). — 28 — Idem, idem, seção de 1,00 x 1,00m. — Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros). — 29 — por metro quadrado de pavimentação a macadame asfáltico de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 30 — por metro cúbico de concreto armado para lajes de bueiros inclusive ferros, formas, esgotamento e escoamento — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — 31 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada, de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela C da Lei 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Dec. 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da forma do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contrariados, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e a "Empreiteira", pelo Sr. Osvaldo Lima, sendo também firmado pelos srs. Ody Lage Filho e Ernesto Gonçalves Portugal na qualidade de testemunhas e por mim, Antônio de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, rgi. J, matrícula D-1-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi e subscrevo. De acordo com o artigo 15 número VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-Lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, eminado com o Decreto-Lei 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou-se guia número 2.998.769 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 30 de dezembro de 1950 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de natureza do Termo de acordo com os Decretos ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1943 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente.

## CONTRATO N.º 41

Termo de contrato para as obras de pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba pela Estrada Rio do Pá e Rua Comendador Guerra que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do

Distrito Federal (DER) celebra a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas, dos interessados compareceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., estabelecida nesta capital, a Av. Presidente Vargas n.º 149 — 3.º andar neste ato representada pelo Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, portador da carteira de identidade n.º 38.782, a fim de assinar o presente termo de contrato para as obras de pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pá e Rua Comendador Guerra. A firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., este ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo 7.103.477-50, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 13 de dezembro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: **Primeira — Objeto do contrato** — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pá e Rua Comendador Guerra, conforme orçamento organizado. **Segunda — Execução dos trabalhos** — Além da execução das obras contratadas, cabe a "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. **Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventuário por ele designado e sob a direção por parte da "Empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizada a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. **Quarta — Prazo** — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovada e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho

denegatório. **Quinta — Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 4.859.500,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de ..... Cr\$ 4.859.500,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) correrão por conta da Verba 712 — 3.470 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal (Lei n.º 446, de 25-2-50), no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para o exercício corrente e o restante, no valor de Cr\$ 1.859.500,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) a ser empenhado no exercício seguinte. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. **Sexta — Multas** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, a título de multa a quantia de ..... Cr\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa do Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo. **Sétima — Rescisão** — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Oitava — Fôro** — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Nona — Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" cautionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em Apólices Municipais, conforme guia de depósito n.º 552 do DER, datada de 30-12-50. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e, intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. **Décima — Garantia de conservação** — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitos à conservação gratuita,

conforme determina o item 3, Cap. II, do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. Decima primeira — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira do presente contrato serão os seguintes: 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 2 — idem, idem, até 0,60m — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 3 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). 4 — por metro cúbico de escavação em picarra — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 5 — por metro cúbico de escavação em moleto — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 6 — por metro cúbico de transporte de terra, areia, picarra ou moleto até 200m inclusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). 7 — por metro cúbico de transporte de terra, areia, picarra ou moleto até 500m, inclusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 0,10 (dez centavos). 8 — Idem idem, até 800m idem, idem — Cr\$ 0,06 (seis centavos). 9 — por metro cúbico de compactação de atêro em camadas de 0,20m com compressor "pé de carneiro" — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 10 — por metro cúbico de escavação para vala ou galeria em terra ou areia, com transporte horizontal até 50m e vertical até 1,50m inclusive esgotamento, carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros). 11 — Idem, idem, em picarra, idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 12 — Idem idem, em moleto, idem idem — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 13 — por metro cúbico de escavação para vala ou galeria em terra ou areia com transporte horizontal até 50m e vertical até 3,00m, inclusive esgotamento, carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 14 — Idem, idem, em

picarra, idem, idem — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 15 — Idem idem, em moleto, idem, idem — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros). 16 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro, inclusive escavação, escoramento, atêro e soca da vala — .... Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 17 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, para galeria, inclusive escoramento, atêro, soca da vala — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 18 — Idem idem, de 0,50m idem idem — Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros). 19 — Idem, idem, de 0,60m idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 20 — Idem idem, de 0,70m idem, idem — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). 21 — Idem idem, de 0,80m idem idem — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 22 — Idem, idem, de 0,90m idem, idem — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros). 23 — Idem, idem, de 1,00m idem, idem — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 24 — por fornecimento e assentamento de caixas de ralo com grelha de ferro comuns, completas de acôrdo com o projeto — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros). 25 — por construção de poços de visita com seção de 1,00m x 1,00m completas, de acôrdo com o projeto, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). 26 — Idem, idem, de 1,50m x 1,00m idem idem — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). 27 — Idem idem, de 1,50m x 1,50m idem, idem — .... Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 28 — Idem, idem, de 2,00m x 1,50m idem idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 29 — por construção de caixas de areia de seção de 1,50m x 1,50m completas, de acôrdo com o projeto, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 30 — Idem idem, de 1,50m

x 2,00m idem, idem — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 31 — Idem idem, de 2,00m x 2,00m idem, idem — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros). 32 — Idem, idem, de 2,50m x 2,00m idem, idem — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). 33 — por caixa para dreno de 0,60m x 0,60m de acôrdo com o projeto — .... Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). 34 — por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso de acôrdo com as especificações do DER — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 35 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito apicoados — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 36 — Idem, idem, curvos, idem, idem — Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros). 37 — por metro de fornecimento e assentamento de travessões de granito apicoados — .... Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 38 — por metro cúbico de alvenaria sobre base de concreto de pedra argamassada, traço 1:3 — Cr\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros). 39 — por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 40 — por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 70kgcm<sup>2</sup> — 600,00 (seiscentos cruzeiros). 41 — por kg de ferro para estrutura, armado e colocado: a) de 3/16" a 1/4" — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); b) de 5/16" a 3/8" — Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos); c) de 1/2" a 7/8" — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros). 42 — por metro quadrado de fôrmas para estruturas, muralhas etc., inclusive escoramento — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 43 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos para sargeta, sobre base de macadame de 0,15m depois de comprimido — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acôrdo com a tabela "C"

da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente Termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo seu Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e a "Empreiteira" pelo Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, sendo também firmados pelos Srs. Otili Lage Filho e Ernesto Gonçalves Portugal, na qualidade de testemunhas e por mim Marilena de Mendonça Andrade Oficial Administrativo, referência à matrícula DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. De acôrdo com o art. 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 21 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 2.908.770 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 30-12-50 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do Termo de acôrdo com os Decretos números 308 e 318, de 21-12-48 e 29-1-49 respectivamente. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950. — Antonio Arlindo Laviola e Francisco F. de Siqueira. — Testemunhas — Otili Lage Filho e Ernesto Gonçalves Portugal. — Marilena de Mendonça Andrade.

# CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

3 REDE

Expediente: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência n.º Ministério da Fazenda  
Agência Di. Protório

ENTENDIMENTO A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

### Serviço de informações

(8-P.S.)

#### EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Antônio Martiniano de Almeida Filho, matrícula 67.281, motorista classe R, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.368-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P. S.

#### EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Ericina Dias (fome) matrícula 33.255, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.035.084-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P. S.

#### EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luiz Gomes da Silva, matrícula 29.975, Trabalhador paração 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.039.527-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

#### EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Avaro Ferreira, de Oliveira, matrícula 12.805, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.043.272-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

#### EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Arminia Carvalho Rego Barros, matrícula 6.557, Desenhista classe 1, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.018.642, de 1950).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

#### EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luis Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamim Gomes matrícula 74.443, ocorrido em 2 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.048.621-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

# EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Xavier em virtude do falecimento do ex-servidor José Xavier matrícula 3.000, ocorrido em 14 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.050.266-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

## EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Araújo Dias em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Garcia da Rosa, matrícula 706, ocorrido em 24 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.053.117-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — Jose de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

## Comissão de Aquisição de Material

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 1

#### GRUPO 14

Torno público que às 13 horas do dia 16 de janeiro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha 416 — 2.º andar — Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que prescrevem os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

PARA ATENDER À REQUISISIÇÃO N.º 1 DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Espécie do Material: Papel assentado, 24 kg.

Prazo de Entrega: Imediato.

Local de Entrega: Av. Graça Aranha, 416 — 6.º and. Sala 610.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, a assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 10 de janeiro de 1951. — Mario de Brito Figueiredo, Membro da ACM

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

#### EDITAL N.º 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE BELAS ARTES

Acham-se abertas no Departamento de Educação Técnico Profissional, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Avenida Almirante Barroso, n.º 81, 5.º andar), de 11 a 25 do corrente, das 12 às 16 horas, as inscrições para os cursos do Instituto

Municipal de Belas Artes, que funcionarão na Escola Minas Gerais, na Avenida Pasteur, n.º 433.

Este ano, em aulas diurnas e noturnas, funcionarão, entre outros, os cursos de Desenho, Pintura e Escultura, atendendo-se ao interesse que as inscrições manifestarem.

Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1951. — Mario Perna da Rocha, matrícula n.º 01.468, Diretor do D. E.T.

## Instituto de Educação

### EDITAL N.º 3

Concurso de admissão à primeira série do curso normal

Chamada para a prova escrita (eliminatória) de Português.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no concurso de admissão à primeira série do curso normal deverão comparecer a este Instituto, sito à rua Mariz e Barros, n.º 273, no dia 12 do corrente mês, sexta-feira, das 9,15 às 9,50 horas, para prestar a prova escrita (eliminatória) de Português.

As candidatas deverão trazer lapis-tinta, devidamente apontado, e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar, como papel para rascunhos, borracha, régua, livros, pastas, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

A entrada será feita pelo portão da pérgola, no lado do Auditório.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

Instituto de Educação, 9 de janeiro de 1951. — Mario P. de Brito, Diretor.

Relação, por ordem alfabética, das candidatas inscritas no concurso de admissão à primeira série do curso normal que devem prestar a prova escrita (eliminatória) de Português.

#### 2.º Pavimento

Sala 2.  
Conselho de Menezes Garcia.  
Lilla Alves Ferreira.  
Norma Martinez Gonzales.  
Therezinha Moura Lisboa de Carvalho.  
Yolanda Rotelho da Costa Filha.  
Yvette Helene Stieger.

## Escola Normal Carmela Dutra

### EDITAL N.º 4

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O CURSO NORMAL

Chamada para a prova escrita (eliminatória de Português)

Comunico aos interessados que foram habilitadas na prova escrita (eliminatória) de matemática dos exames de admissão à primeira série do curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra correspondentes ao ano letivo de 1951 as candidatas que figuram na relação abaixo e que deverão comparecer à sede deste estabelecimento, à estrada Marechal Rangel, número 31, em Madureira, para prestar a prova escrita (eliminatória) de português, das 9,30 às 10 horas do próximo dia 12 do corrente, sexta-feira, trazendo, apenas, lapis-tinta, com a ponta devidamente feita, e apontador.

Nenhuma candidata poderá entrar conduzindo embrulhos, capas, sombrinhas, livros, bolsas, pastas, papel para rascunho, borracha, régua ou objetos equivalentes.

O ingresso será pelo portão da esquerda.

Não haverá segunda chamada para essa prova, sendo considerada inabilitada a candidata que faltar.

Distrito Federal, 9 de janeiro de 1951. — Francisco Martins Capistrano, Diretor.

Relação, por ordem alfabética, das candidatas à primeira série do curso normal da E.N.C.D., chamadas para a prova escrita (eliminatória) de português, a qual será realizada no Auditório.

Anacirema Coelho Peixoto.  
Carmem Marques Antunes Alves.  
Cecília Pinto Coelho.  
Clotilde Piquet de Alcantara Filha.

Deyse Therezinha da Silva Rosa.  
Deny de Araújo.

Emília de Azevedo.  
Emília Dulce de Carvalho.

Eva Thea Margarida Eppenstein.  
Frida Hubner de Souza.

Hortência Nunes Drumond.  
Jaira Firmino.

Jannette Gomes.  
Luciola Côrtes Bastos.

Maria Elisa Costa da Silveira Lobo.

Maria Lygia Pitta Silva.  
Maria de Nazareth Alves de Paiva.

Maria Regina Guimarães Vomero.  
Maria Regina Martins Cavalcanti.

Marly Caetano Gonçalves.  
Marly dos Santos Ribeiro.

Mercedes Dias de Azevedo.  
Norma Lãa Stieger.

Shirley do Amaral Rocha.  
Wanda Rodrigues Maio.

Wilma Mendes Loureiro.  
Yara de Bustamente Brandão Kobauer.

Yara Carvalho da Silva.  
Yclanda Figueiredo Coutinho.

#### EDITAL N.º 5

SEGUNDA CHAMADA PARA EXAMES ORAIS

Comunico às abaixo relacionadas, dependentes de exames finais em segunda chamada, que estes se realizarão no dia 12 do corrente, sexta-feira próxima, às 13 horas.

Letim — Elizabeth Soares (2.º do curso ginasial) e Dyrcé Thereza Mendes (3.ª série do curso ginasial).

História — Mariza Santos de S. Lima (2.ª série do curso ginasial);

Educação Física — Neuza Delmino Lobo (2.ª série do curso normal);

Higiene e Educação — Aurora da Silva Pereira (2.ª série do curso normal);

As bancas examinadoras, estão assim constituídas:

Letim — Olavo, Thompson e Augusta.

História — Lagrange, Trajano e Lyete.

Educação Física — Skinner, Maria e Celina.

Higiene e Educação — S. Cunha Pedriques, Vianna Guerra e Domingos Machado.

Escola Normal Carmela Dutra, 9 de janeiro de 1951. — Francisco Capistrano, Diretor, matrícula n.º 12.683.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento de Rendas Diversas

### Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

#### EDITAL N.º 22

Guia n.º 4.510.379-50 — 18.937-48 — Avenida Prado Júnior n.º 10. — Fica cientificado o Sr. Carl Vicenta Limmer que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão,

ma importância de Cr\$ 8.165,00, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 23

Guia n.º 11.583-48 — Avenida Presidente Vargas, lote 14. — Fica cientificado a Sra. Fernanda Matos, que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 14.205,40, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 24

Guia n.º 18.212-48 — Avenida N.º 5, de Copacabana, lado ímpar. — Fica cientificado o Sr. Alberto Pepino — que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 19.048,00, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 25

Guia n.º 16.210-47 — R. Artur Bernardes n.º 43 — apartamento 801 — Fica cientificado o Sr. Mário Alfredo Martins de Sá — que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 13.849,70, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 26

Guia n.º 16.213-47 — Rua Artur Bernardes n.º 43 — apartamento 804. — Fica cientificado Frederico Pinho, que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 14.357,20, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 27

Guia n.º 4.508.108-49 — Maria Ivo Cavalcanti Lopes de Sousa — Rua Visconde de Santa Isabel, lote 75 — Fica cientificado a Sra. Maria Ivo Cavalcanti de Sousa, que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 8.828,00, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 28

Guia n.º 5.998-47 — Largo de Santa Rita ns. 2 e 4. — Fica cientificado o Sr. Manuel Barbosa Neto, que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 81.331,40, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## EDITAL N.º 29

Guia n.º 5.939-45 — Rua Barata Ribeiro n.º 175. — Fica cientificado a Sra. Albertina B. Vieira, que deverá efetuar dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na impor-

tância de Cr\$ 104.760,00, apurado no processo acima referido.

Em 8 de janeiro de 1951. — Henrique Octavio Coutinho Ferreira — Chefe do 1-RD — Mat. 2.244.

## Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado a rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Tomas Pinto da Fonseca Guimarães, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu gabinete, à rua da Alfândega número 48 — 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado a rua do Tijolo sem número, localizando entre os números 97 e 103, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, apresentem todos os comprovatórios de seus direitos sobre o referido terreno. Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1950 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

## (Invalidamento)

Joseph Marius Tourenq — Rua Domingos Ferreira n.º 226, apart. 601, esquina da rua Barão de Ipanema. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 17 de dezembro de 1950, a guia número 3.551.638, expedida por este Departamento, em 17 de novembro de 1950, ficando, outrossim, intimado o Senhor Dêlcio da Rocha Porto, preposto despachante carteira n.º 90.450, com endereço à rua Santa Luzia n.º 336, sobr. signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1951. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

## (Invalidamento)

Serafim de Oliveira Filho — Avenida Tomé de Sousa n.º 189. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 7 de dezembro de 1950, para nenhum efeito produzir a guia n.º 3.322.083 expedida por este Departamento em 7 de novembro de 1950, ficando outrossim, intimado o mencionado Senhor a devolver as 1.ª e 2.ª vias da referida guia.

Em 8 de janeiro de 1951. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

## (Invalidamento)

Nelson Del Rio — Rua Domingos Ferreira n.º 226, apart. 601, esquina da Rua Barão de Ipanema. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 17 de dezembro de 1950, para nenhum efeito produzir a guia n.º 3.551.637 expedida por este Departamento em 17 de novembro de 1950, ficando, outrossim, intimado o Senhor Dêlcio da Rocha Porto, Preposto despachante carteira n.º 90.450, com endereço à rua Santa Luzia n.º 336, sobr. signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de janeiro de 1951. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 85

Inscrição de firmas

Comunico para os devidos fins, de acordo com o processo n.º 7.193.273 de 1950, que a partir de 1 de feve-

reiro de 1951 só serão aceitas propostas para fornecimento de material a este Departamento, de firmas que houverem feito na Tesouraria do D. E. R., o depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de fornecimento, devendo ser também regularizada sua inscrição no 5-ER.

Em 28 de dezembro de 1950. — Antonio Russel Raposo de Almeida, Chefe de Serviço, mat. 8.093

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a execução das obras de calçamento e melhoramentos nas ruas Fernandes Marinho, Atilla da Silveira, Pinto de Campos e Sousa Caldas — Processo n.º 7.622.739-50 — Concorrência realizada em 18 de dezembro de 1950.

| Número | Especificações                                                              | PROPOTA N.º 1    |               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
|        |                                                                             | Prazo: 4 meses   | L. Quattroni  |
|        |                                                                             | Preços unitários | Preços totais |
|        |                                                                             | Cr\$             | Cr\$          |
| 1      | Preparo do solo até 0,30 m. — 4.400 M2 .....                                | 7,00             | 308.800,00    |
| 2      | Idem, idem, até 0,60m. — 1.200 M2 .....                                     | 9,00             | 10.800,00     |
| 3      | Meios fios retos de granito fornecidos e assentes — 1.500 M .....           | 60,00            | 90.000,00     |
| 4      | Idem, idem, curvos, idem, idem — 300 M .....                                | 65,00            | 19.500,00     |
| 5      | Sargeta de paralelepípedos rej. a betume — 500 M2 .....                     | 115,00           | 57.500,00     |
| 6      | Calçamento de paralelepípedos rej. a betume — 680 M2 .....                  | 113,00           | 76.840,00     |
| 7      | Excavação ou aterro — 1.400 M2 .....                                        | 25,00            | 35.000,00     |
| 8      | Galeria de 0,40m fornecida e assente — 505 M .....                          | 100,00           | 50.500,00     |
| 9      | Idem, de 0,50, idem, idem — 235 M .....                                     | 130,00           | 30.550,00     |
| 10     | Idem, de 0,60m, idem, idem — 394 M .....                                    | 160,00           | 63.040,00     |
| 11     | Idem, de 0,80m, idem, idem — 20 M .....                                     | 180,00           | 3.600,00      |
| 12     | Idem, de 0,90m, idem, idem — 20 M .....                                     | 200,00           | 4.000,00      |
| 13     | Rampa de raio de 0,30m fornecidos e assentes inclusive a vala — 300 M ..... | 70,00            | 35.700,00     |
| 14     | Calça de raio completa — 82 UN .....                                        | 900,00           | 73.800,00     |
| 15     | Idem de areia de 1,00 x 1,50m, completa — 25 UN .....                       | 3.000,00         | 75.000,00     |
| 16     | Poco de vista de 1,00 x 1,50m, completo — 2 UN .....                        | 2.800,00         | 5.600,00      |
| 17     | Excavação em vala até 1,50m — 900 M3 .....                                  | 27,00            | 24.300,00     |
| 18     | Idem, idem até 3,00m — 1.000 M3 .....                                       | 30,00            | 30.000,00     |
| 19     | Ensaibramento — 2.000 M2 .....                                              | 15,00            | 30.000,00     |
| 20     | Calçamento a macadame betuminoso — 1.100 M2 .....                           | 80,00            | 88.000,00     |
|        |                                                                             |                  | 83.530,00     |

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1950. — Hermano C. Nogueira Durão, Engenheiro Chefe, matrícula n.º 775 — Adalberto Alvares de Castro, Engenheiro, matrícula n.º 6.285. — Maria Beatriz do Amaral Azevedo, Oficial Administrativo, matrícula n.º 45.833.

## Departamento de Edificações

## Seção de Guias

## EDITAL N. 9

## 5 ED-2

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia de número 50. ... 756, referente à Rua Geperai Pereira n. 122, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.561.046-50.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 4 de janeiro de 1951. — Wanderlino Pereira — Matrícula n. 6.380.

## EDITAL N. 10

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia de n. 5) 84.646, referente à Rua Maria Quitéria número 112, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.464.141-49.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 4 de janeiro de 1951. — Wanderlino Pereira — Matrícula n. 6.380.

## EDITAL N. 11

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia de n. 5) — ... 83.594, referente à Rua Matheus da Silva n. 445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.426.153-49.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 4 de janeiro de 1951. — Wanderlino Pereira — Matrícula n. 6.380.

## Departamento de Concessões

## AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, dia 11 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros  
Das 11 horas às 12 horas e 30 minutos — Bangu — Em toda extensão:

Rua Silva Cardoso — Rua 12 de Fevereiro — Rua Avencas — Rua Jacinto Alcides — Rua Santa Cecília — Rua Arimbu — Rua Oliveira Ribeiro — Rua da Uzina — Rua Maravilha — Rua Agrícola — Rua Júlio César — Rua Santa Cecília — Rua Rio da Prata.

Departamento de Concessões, 10 de janeiro de 1951. — Waldemar F. de Souza, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — matrícula número 4.585.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Comissão de Aquisição de Material

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 31 — EDITAL N. 222

Quadro demonstrativo das propostas recebidas para o arrendamento do prédio destinado ao funcionamento de Bar e Restaurante, localizado no Jardim Zoológico, realizada em 2 de janeiro de 1951.

| Propostas | Firmas                                   | Aluguel anual | Instalações | Construções | Propaganda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------|------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.ª       | Sampaio, Oliveira & Cia. ....            | 121.200,00    | —           | —           | —                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.ª       | Angelo Stavale de Oliveira .....         | 240.000,00    | 659.200,00  | —           | Cartazes a serem colocados dentro de todos os navios do Lóide Brasileiro, Estrada de Ferro, Bondes, Ônibus e Aeroportos, alusivos ao Jardim Zoológico, e, ainda, textos semanais na Rádio Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 3.ª       | Bars e Diversões Boa Vista Limitada .... | 60.000,00     | 620.760,00  | 320.000,00  | a) — manterá um serviço de 1.ª ordem;<br>b) — venda de cartões postais de vistas do Rio;<br>c) — venda de films fotográficos;<br>d) — aluguel de máquinas fotográficas;<br>e) — venda de objetos tipicamente nacionais e de interesse turístico;<br>f) — publicação de um boletim mensal sobre assuntos do Jardim Zoológico, antecipadamente revisto pela administração e;<br>g) — publicação periódica de um guia ilustrado em três idiomas, antecipadamente revisto pela administração. |

Copiell fielmente: Maria de Lourdes Macedo, Escriutária. Referência B — Matrícula 50.519. — Confere: Sara Ribeiro Lessa, mat. 59.602. — Visto: Maria Léda Dias Pinto, Escriutário classe "G", mat. 23.261.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

## Comissão de Aquisição de Material

T.C.M.

EDITAL N. 1

Por este edital ficam cientes as firmas inscritas nesta Superintendência de Transporte (Transporte Comissão de Material), de que deverão solicitar a revalidação da referida inscrição para o corrente exercício nos termos do artigo 29 do Decreto número 9.149 de 2-2-1948 até 31-1-1951.

Em 8 de janeiro de 1951. — *Fernando Silva Ferreira*, Chefe do Serviço do I-OC — Mat. 5.124 — Membro do T.C.M.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 12 de janeiro de 1951, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

| Proposta     | Matricula |
|--------------|-----------|
| 22.625 ..... | 16.572    |
| 22.627 ..... | 21.246    |
| 22.628 ..... | 9.577     |
| 22.629 ..... | 29.993    |
| 22.632 ..... | 31.481    |
| 22.634 ..... | 16.187    |
| 22.635 ..... | 10.459    |
| 22.636 ..... | 13.252    |
| 22.642 ..... | 13.665    |
| 22.644 ..... | 14.092    |
| 22.647 ..... | 26.745    |
| 22.649 ..... | 57.875    |
| 22.651 ..... | 51.351    |
| 22.653 ..... | 14.405    |
| 22.655 ..... | 54.040    |

## EMERGÊNCIAS

## Matriculas

|          |          |          |        |
|----------|----------|----------|--------|
| 460 —    | 9.093 —  | 20.479 — | 25.876 |
| 1.621 —  | 12.807 — | 20.557 — | 26.575 |
| 2.750 —  | 14.331 — | 22.659 — | 27.370 |
| 5.148 —  | 15.711 — | 23.223 — | 27.572 |
| 5.543 —  | 17.202 — | 23.872 — | 27.701 |
| 7.049 —  | 17.226 — | 23.904 — | 29.704 |
| 30.466 — | 31.128 — | 32.946 — | 33.315 |
| 58.118 — | 60.221 — |          |        |

## CASAMENTOS

## Matriculas

|          |        |
|----------|--------|
| 996 —    | 33.059 |
| 16.038 — | 38.201 |
| 28.449 — |        |

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras.

*Horácio da Costa*, Chefe do MCB.  
— "Visto." *Mário Lago*, Secretário do MDA.

## SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHO DO DIRETOR DA CONTABILIDADE

Gráfica Metrópole Limitada, processo n.º 26-51. — Junte o talão de inscrição.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 10 de janeiro de 1951. — *Elcio Pereira Sauro*. — Matricula 61.310 — *Valdir Maia*, Resp. pelo Exp.

## EDITAL

### FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

#### Inscrição para concorrência

1 — Torno público que durante o prazo de doze dias, a contar de 6 de janeiro, estará aberta, de 14 às 16 ho-

ras, na Diretoria da Contabilidade desta Secretaria, a inscrição para as firmas que desejem entrar nas concorrências públicas e administrativas, para fornecimento, no ano de 1951 do seguinte material à Secretaria da Câmara do Distrito Federal:

- máquinas para escritório;
- impressos e artigos de escritório;
- livros e semelhantes;
- utensílios em geral;
- material de construção, pavimentação e elétrico;
- artigos de asseio e limpeza;
- combustíveis e lubrificantes;
- vestuários e tecidos em geral;
- artigos de oficina, artefatos de borracha, cimento, vidro, cortiça e metal;
- material de copa e cozinha; café e chá;

- gêneros alimentícios (açúcar);
- móveis e equipamentos;
- veículos.

2 — A inscrição também se destina às concorrências para execução de serviço e instalação.

3 — Para inscrever-se, deverá o candidato:

- provar que se acha licenciado para negociar no ramo;
- provar quitação dos impostos (federais e da Prefeitura);

III — fazer caução de 1.000,00 (mil cruzeiros) no serviço competente mediante guia da Diretoria da Contabilidade desta Secretaria, em moeda corrente.

4 — As firmas já inscritas como fornecedoras deverão apresentar, nesta Secretaria, requerimento de revalidação da inscrição, no qual se comprometerem a comprovar oportunidade a quitação dos impostos federais e municipais.

5 — Qualquer firma não inscrita, para entrar em concorrência cujo edi-

tal já esteja publicado, terá de fazer previamente, no serviço competente e nas mesmas condições o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e preencher as demais exigências do presente edital.

6 — Essas cauções constituirão a fiança dos compromissos que assumirem os candidatos, respondendo pela multa que eventualmente incorrerem o Sr. 1.º Secretário da Câmara, em caso de infração ou irregularidade (enquanto não integralizar novamente a caução, ficará a firma impedida de concorrer, podendo, conforme o caso ser declarada inidônea para continuar a fazê-lo).

7 — Caso o fornecedor queira cancelar sua inscrição, a caução será restituída, na forma da lei, desde que haja sido entregue e aceito todo o material, ou que esteja pronto e aprovado o serviço ou instalação.

8 — As faturas serão processadas na Diretoria da Contabilidade desta Secretaria, registradas no Tribunal de Contas do Distrito Federal e pagas no serviço competente, por conta da verba própria da Lei Orçamentária vigente.

9 — Em caso de urgência para aquisição ou execução, poderá ser excluída dos ns.º 1 e 2 do presente edital, mediante resolução da Comissão Diretora da Câmara, qualquer despesa que tenha de ser feita por adiantamento de acordo com o Código de Contabilidade.

10 — As condições para realização de cada concorrência — destinada seja a aquisição de material, seja a obtenção de preços válidos no trimestre, seja a execução de serviço, seja a instalação — constarão d'edital, que será publicado no órgão oficial.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 4 de janeiro de 1951. — *Arthur Massena*, Diretor Geral.

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60**